UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2022-2026

RELATÓRIO DE PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO 02

(PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI)

VERSÃO 02.12.2021

MINUTA

MANAUS/AM
2021

COMISSÃO 2[1]

TEMAS:
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

COMPOSIÇÃO

Presidente:
Profª. Drª. Kelly Christiane Silva de Souza - Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Membros:
Profª. Drª. Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira - PROGRAD
Profª. Drª. Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi - PROPESP
Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa - PROEX
Srª. Rárima Gomes Coelho - PROEX
Srª. Letícia Benedita Lopes de Moraes - ARI
Profª. Drª. Eglê Betânia Portela Wanzeler - COMPLEXUS
Srª. Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - PROGRAD
Srª. Ana Karoline Lourenço Lima - Gabinete do Reitor
Srª. Terena do Couto Sampaio Vidal - Gerente/PROPLAN
Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia - ENS/PPGBionorte
Profª. Drª. Joab Grana Reis - ENS
Prof. Dr. João Beneilson Maia Gatinho - ENS
Profª. Drª. Nyalle Barboza Matos - ESO
Profª. Drª. Maria da Graça Vale Barbosa Guerra - ESA/PPGMT
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis - ESA/PPGSP
Profª. Drª. Jucimary Almeida do Nascimento - ESA
Profª. Drª. Laura Patrícia Viana Chaves - ESA
Prof. Dr. Raimundo Correa de Oliveira - EST/PROFNIT/AGIN
Profª. Ma. Áurea Hileia da Silva Melo - Coordenadora do Curso de Engenharia da Computação/EST
Profª. Ma. Andrea Freitas Fragata - EST
Profª. Ma. Taís Batista Fernandes Braga - ED
Prof. Me. Jhon Weiner de Castro - ESAT
Profª. Drª. Eneila Almeida dos Santos - Coordenadoria de Qualidade/ESAT
Sr. Jefferson Claudino Pereira Santos - Secretário Acadêmico/ESAT
Profª. Drª. Deolinda Lucienne Ferreira Garcia - Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal/CESIT
Profª. Drª. Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos - CESP
Prof. Dr. Leonardo Ferreira Peixoto - CESTB
Prof. Ma. Teresinha de Jesus de Sousa Costa - CEST
Prof. Dr. Wagner da Silva Dias - CEST
Prof. Me. Macário Lopes de Carvalho Junior - CEST
Prof. Ma. Jéssica Venância Rangel - CEST
Prof. Dr. André de Oliveira Melo – NESMAU

MINUTA

[1] https://pdi.uea.edu.br/categoria.php?area=CT2

SUMÁRIO

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL- PPI 5
2.1. Inserção Regional 5
2.1.1 Dados geográficos e socioeconômicos da região 6
2.1.2 Breve histórico da UEA 8
2.2 Princípios Filosóficos e Teóricos-Metodológicos 10
2.3 Políticas Institucionais 12
2.3.1 Referencial para as Políticas Institucionais 13
2.3.2 Políticas de Ensino 14
2.3.3 Políticas para a Pesquisa e Iniciação Científica 85
2.3.4 Políticas para a Extensão e Assuntos Comunitários 90
2.4 Políticas gerais 93
2.4.1 Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva 93
2.4.2 Políticas de Inclusão Social 95
2.4.3 Políticas de Educação Ambiental 100
2.4.4 Políticas de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural 100
2.4.5 Políticas e Práticas de Educação a Distância 102
2.4.6 Políticas de Gestão 104
2.4.7 Políticas de Comunicação 105
2.4.8 Políticas de Internacionalização 106
2.4.9 Política e práticas de inovação tecnológica 108
2.5 Organização Didático-Pedagógica 110
2.5.1 Perfil de Egresso 110
2.5.2 Acompanhamento de egressos 111
2.5.3 Seleção De Conteúdos 111

MINUTA

2.5.4 Princípios Orientadores e estrutura do PPC 114
2.5.5 Práticas Pedagógicas Inovadoras 114
2.5.6 Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares 116
2.5.7 Processo de Avaliação 119
2.5.8 Incorporação de Avanços Tecnológicos 128
2.5.9 Desenvolvimento de materiais pedagógicos 129

MINUTA

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL- PPI

Para o quinquênio 2022-2026, a Universidade do Estado do Amazonas-UEA norteará suas ações com vistas a cumprir o seu papel social de formar profissionais de excelência e com responsabilidade social, além de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país. Neste sentido, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) são definidas as bases políticas e pedagógicas para uma gestão acadêmica comprometida com a educação superior, pública, gratuita e de qualidade.

Para a elaboração das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em seus diferentes níveis e modalidades, devem-se considerar a missão, a visão e os valores da UEA estabelecidos neste PDI, bem como os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas que compõem o conjunto dos desafios institucionais para o futuro que se aproxima.

A proposta adotada no PDI 2022-2026, que se consolida no seu PPI, é garantir meios para assegurar o preceito estabelecido pela Constituição Federal, em seu art. 207, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão.

2.1. Inserção Regional

A UEA, centrada no ensino, na pesquisa e na extensão universitária e caracterizada pelo compromisso social de instituição pública, busca constituir-se, através de seu amplo atendimento educacional na capital e no interior do Estado, como agente de transformação da sociedade amazonense, tendo por finalidade:

I. Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;
II. Ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;
III. Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;
IV. Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; e
V. Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

MINUTA

2.1.1 Dados geográficos e socioeconômicos da região

O Estado do Amazonas possui 1.559.166,12 km² de extensão, correspondendo a 40,46% da Região Norte, 18,45% de todo o território brasileiro e 31% da área total da Amazônia Brasileira, sendo por isso considerado o maior Estado da República Federativa do Brasil.

A região onde está situado o Estado do Amazonas é banhada pela Bacia Hidrográfica Amazônica, maior do mundo, abrangendo cerca de 6,5 milhões de km², na América do Sul e 4,8 milhões de km², no Brasil. O rio Amazonas, com 7.100 km, considerado o maior rio do planeta em extensão e em volume de água, é o principal rio da Bacia Amazônica, recebendo água de afluentes importantes como o rio Negro, o rio Purus, o rio Madeira e o rio Juruá, entre outros. Estima-se que na Bacia Amazônica habitam cerca de 2.500 espécies de peixes, equivalente a 75% das espécies do Brasil em água doce e 30% da ictiofauna mundial.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada do Estado do Amazonas no ano de 2019 atingiu a marca de 4.144.597 habitantes, equivalente a 1,97% da população Brasileira no mesmo período. Contando com sessenta e dois (62) municípios, vem apresentando uma taxa média de crescimento anual de 2,15% e de densidade demográfica em 2,23 hab./km². Manaus continua sendo o município mais populoso do estado, com 2.182.763 habitantes, seguido por Parintins (114.273), Itacoatiara (101.337), Manacapuru (97.377) e Coari (85.097). Os cinco municípios somam 2.580.247 habitantes, o que representa 62,27% da população do Amazonas. Somente Manaus possui mais da metade da população do Estado, com 52,66%. A população urbana do Amazonas corresponde a 79,17% e a rural 20,83%.

De acordo com a Secretaria de Estado de Planejamento do Amazonas, o estado apresenta inúmeras oportunidades para investimentos, constituindo-se em importante fronteira econômica do Brasil, pelas excepcionais condições que oferece:

- O maior conjunto de benefícios fiscais existentes no Brasil;
- Polo industrial moderno, tecnologicamente avançado e com elevada escala de produção e em processo de maior integração via produção de componentes;
- Amplas reservas minerais, especialmente do pólo de gás e petróleo de Urucu – Juruá;
- Exuberante ambiente para ecoturismo, facilitado por ter uma das marcas mais conhecidas no mundo: Amazonas;
- A maior floresta tropical do mundo;
- Potencial para aproveitamento de produtos regionais: plantas medicinais, especiarias, oleaginosas, fruticultura tropical, pescado etc.

MINUTA

Destaca-se que o Amazonas foi um dos estados brasileiros com maior crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) em 2019, com 4,6% de crescimento em relação a 2018, quase três vezes acima do PIB nacional, que cresceu 1,1%. O dado é do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br). Um resumo dos indicadores do Estado do Amazonas pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1: Indicadores do Estado do Amazonas

População no último censo	3.483.985 (2010)
População estimada	4.144.597 (2019)
População Economicamente Ativa	3.030.695 (2018)
Eleitores	2.429.373 (2018)
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	0,674 (18° posição)
Expectativa de vida ao nascer	72,4 anos (2018)
Homem	69,1 anos (2018)
Mulher	76,0 anos (2018)
Número de Municípios	62
Energia Elétrica / Consumo Total	556.226 GWh (2016)
Consumo Industrial	19,3%
Consumo Residencial	51,7%
Consumo Comercial	27,0%
Outros	2,0%
Arrecadação de Tributos Federais	R$ 13,96 bilhões (2017)
Receita Tributária Estadual	R$ 9,8 bilhões (2019)
Orçamento Estadual	R$ 15,4 bilhões (2018)
PIB Per Capita Capital	R$ 34.184,00 (2017)
Produto Interno Bruto – PIB	R$ 96,724 bilhões (2017)
Participação do PIB Industrial	30,1%
Participação do PIB Serviços	49,6%
Participação do PIB Agropecuária	15,5%

MINUTA

Participação do PIB Impostos	16,0%
Exportação	US$ 715,93 milhões (2018)
Importação	US$ 8,71 bilhões (2018)

Fontes: IBGE, SEDECTI/AM, PRODAM/AM, Seplan/AM, Amazonas Energia, MTE, IBGE, Receita Federal, SEFAZ/AM, TRE-AM.

2.1.2 Breve histórico da UEA

Inserida no seio da região Norte, a maior região brasileira, a UEA surge como resposta à sociedade amazonense e às suas necessidades de assegurar a formação sólida de seus recursos humanos, o desenvolvimento do conhecimento científico e o fortalecimento das políticas governamentais de desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas e da região amazônica.

O cenário amazônico, portentoso e desafiador, tem na UEA um novo centro gerador de ideias e de ação para o desenvolvimento da Amazônia, sobretudo o desenvolvimento e a valorização do homem amazônico e de seu meio. Os cursos da UEA foram idealizados com o compromisso de atender à complexa realidade da região, sobretudo do Amazonas, direcionando suas atenções para as necessidades do homem da região e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Com uma estrutura complexa e um sistema educacional diferenciado das demais instituições de ensino superior do país, a UEA possui uma formação multicampi com seis Escolas Superiores na capital do Estado do Amazonas, seis Centros de Estudos Superiores e treze Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios da região.

Os cursos de graduação são ofertados nas modalidades de ensino presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia, podendo ser de oferta regular, aqueles cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente, ou especial por demanda, que decorrem da necessidade de prover uma capacitação específica e necessária para alicerçar o desenvolvimento econômico e social de um município em particular ou de um conjunto deles.

A UEA oferta atualmente cerca de 50 (cinquenta) cursos de bacharelado, 200 (duzentos) cursos de licenciatura e 100 (cem) cursos Superiores de tecnologia. Como estratégia para vencer os desafios impostos pelas características geográficas do Estado, representadas por distâncias e dificuldades de acesso, a UEA utiliza modalidades de ensino presencial mediado por tecnologia e de ensino presencial modular. Em termos de modalidade, a Universidade oferta aproximadamente 60 cursos de graduação presencial, 150 (cento e cinquenta) cursos do tipo modular presencial e 150 (cento e cinquenta) cursos da modalidade presencial mediado por

MINUTA

tecnologia, sendo diplomados por ano cerca de 4.000 (quatro mil) alunos, 1.000 (hum mil) na capital e 3.000 (três mil) no interior.

Na área de ensino de pós-graduação, a UEA tem trabalhado em projetos inovadores para atender a demanda da região com o objetivo de formar especialistas, mestres e doutores. Atualmente, a Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEA é composta por 22 (vinte e dois) Programas de Pós-graduação, sendo 12 (doze) programas próprios e 10 (dez) programas em rede ou associação, ou seja, programas realizados em parceria com outras instituições. Sendo ofertadas vagas em 18 (dezoito) cursos de mestrado e 7 (sete) de doutorado, distribuídos em diversas áreas do conhecimento, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e da Amazônia Brasileira.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são ofertados em três modalidades: cursos de público pagante (autofinanciáveis), cursos realizados através de parcerias com outros órgãos e/ou empresas do Pólo Industrial de Manaus (PIM), e cursos com os custos absorvidos pela própria instituição. Até o momento foram criados 140 (cento e quarenta) cursos de especialização nas diferentes áreas do conhecimento.

A UEA tem incentivado o seu corpo docente e discente a desenvolver atividades de investigação científica, possuindo atualmente projetos financiados por recurso próprio ou por captação de fontes estaduais, federais e privadas, por meio de editais, contratos e convênios. Cadastrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, a Universidade também dispõe de bolsas em programas de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica.

A Extensão na UEA é desenvolvida sob a orientação da Coordenação de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX. As diferentes modalidades reconhecidas são: Projetos de Extensão, Ligas Acadêmicas, Prestação de Serviços, Eventos Acadêmicos e Cursos de Extensão. Essas atividades, enquanto Extensão Universitária, devem reunir ações relacionadas ao processo educativo, científico e cultural, articulando o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, de maneira que as ações sejam realizadas COM e não apenas PARA os diferentes grupos sociais. Nesse sentido, o Programa Institucional de Extensão da UEA orienta-se pelo Plano Nacional de Extensão e abrange as áreas temáticas sistematizadas: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

O itinerário histórico da UEA está, portanto, diretamente ligado ao meio sociocultural e econômico em que se insere e procura responder às aspirações da sociedade amazonense para o desenvolvimento regional preservando a cultura, a vocação e o meio ambiente.

MINUTA

2.2 Princípios Filosóficos e Teóricos-Metodológicos

A construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, formação profissional abrangente, capacitando a/o cidadã/ão jovem e adulta/o de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social; respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve orientar a construção das ações e definir os objetivos da instituição. Assim, esse princípio torna-se a base para a realização de projetos, que podem ser induzidos a partir de ações integradas. É relevante também estabelecer instrumentos que favoreçam a realização de ações de extensão, pesquisa ou ensino. Esse aspecto deve estar presente nos projetos de curso e nas políticas, como um objetivo definidor de uma cultura institucional que compreende como indissociáveis as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

No PPPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.

A formação acadêmica pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao estudante uma educação emancipatória, formando-a/o, acima de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-a/o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócio-artístico-cultural.

A educação integrada reflete uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao educanda/o uma formação que contribua para sua emancipação. As formas educativas do saber científico devem estar adequadas aos interesses sociais mais amplos, para serem mediadoras da reconstrução da história e da identidade individual e coletiva dos amplos segmentos das/os trabalhadoras/es, permitindo, dessa forma, a socialização das múltiplas dimensões do conhecimento. As discussões relativas ao trabalho e à compreensão da cultura também como um conjunto de valores e práticas sociais que se constroem e que se alteram com as transformações das condições materiais e históricas é determinante para a busca da

formação integrada de modo a favorecer a inserção da/o estudante no mundo trabalho e o reconhecimento das contradições que sustentam a realidade na qual está inserida/o. Decorre daí a necessidade de refletir sobre a relação entre teoria e prática na formação dos egressos desta UEA, para que a formação recebida contribua para o avanço da práxis pedagógica compromissada com a emancipação profissional da/o acadêmica/o.

Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências sociais, saúde, exatas, da natureza e ciências humanas, posto que o Currículo Integrado seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer em todos os níveis e modalidades ofertados na Universidade do Estado do Amazonas.

A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tem sua filosofia institucional alicerçada:

I. na igualdade entre os homens, independentemente de nacionalidade, gênero, raça ou credo;

II. no respeito aos direitos humanos e, entre eles, o direito à educação, à instrução e à formação profissional;

III. nos princípios de liberdade e de solidariedade humana;

IV. na educação integral da pessoa humana;

V. nos valores de democracia;

VI. na proteção do meio ambiente.

A educação que queremos na Universidade do Estado do Amazonas leva em conta as múltiplas dimensões da experiência humana, com vistas a capacitar o educando para lidar com o universo de informações a que está exposto, que nem sempre são eticamente construtivas. Trata-se, pois, de considerar o educando como sujeito de sua própria formação.

Para isso, podemos e devemos explicitar a realidade que temos e a realidade que queremos construir, ou seja, tornar clara a concepção de homem íntegro e integral, que embasa nossos projetos pedagógicos. Possuindo um fundamento biológico, que o enraíza na natureza, o homem se explicita também na diversidade cultural. Multidimensional, o homem existe e se realiza nos níveis biológico, psíquico, social, afetivo e racional. Coexistem, ora em equilíbrio, ora em desequilíbrio, as dimensões somática, individual, econômica, política, sapiencial, erótica, estética, histórica, técnica e ética.

Desse modo, o homem será adequadamente compreendido e educado se essas diversas dimensões antropológicas forem vistas com espírito conjuntivo e não disjuntivo, se contempladas com olhar de simultaneidade que mantenha a multidimensionalidade humana. Em resumo, à luz de uma educação transdisciplinar, pois o homem existe como totalidade para além dos recortes e fragmentações dos saberes científicos positivos de uma educação integral, porque, para o ser humano integral, a educação é essencialmente "educação para a liberdade" e consequentemente, para a responsabilidade pessoal e coletiva.

A multiplicidade de dimensões forma uma unidade. O uno se expressa como múltiplo, a multiplicidade existe como uma unidade. O todo existe nas partes e estas expressam a totalidade-unidade do ser humano.

A concepção filosófica da educação acima descrita orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos, através dos quais buscamos educar para as múltiplas competências e habilidades através de um currículo integrado, rico de experiências concretas e atividades complementares.

Orienta-se para o protagonismo do educando em todas as suas faces, possibilitando seu desenvolvimento e autonomia, como realização pessoal e serviço à comunidade, em consonância com a missão de transformação social e dos valores da cidadania solidária e participativa.

Reconhecemos a riqueza da razão humana, sem que nos esqueçamos de seus limites internos e de sua possibilidade de cair no erro e na intolerância. Por isso, cultiva-se sempre uma firme decisão pelo conhecimento racional contra as mistificações e massificações, aliada a uma cultura da compreensão humana como abertura ao outro e à diversidade, mediada pelo diálogo esclarecedor e compartilhamento de decisões.

2.3 Políticas Institucionais

Para que a Universidade do Estado do Amazonas-UEA cumpra a sua missão se faz necessária a definição de políticas institucionais para as áreas acadêmicas que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira a que um pilar não se sobreponha ao outro, formando verdadeiramente as bases de sustentação da instituição. Sendo assim as políticas institucionais são, portanto, o ponto de partida para as atividades acadêmicas, ou seja, fundamentam cada Projeto Pedagógico de Curso- PPC sintonizado com os diferenciais que surgem através dos novos princípios pedagógicos e com a construção de uma atitude interdisciplinar, na perspectiva de viabilizar práticas que oportunizem a apropriação do conhecimento pelo estudante.

Este Projeto Pedagógico Institucional – PPI está organizado com base em fundamentos metodológicos que:

- Estimulam a participação do estudante como elemento responsável pela própria aprendizagem;
- Nos novos paradigmas educacionais, os quais harmonizam e valorizam equitativamente teoria e prática e contextualizam as temáticas de ensino;
- Na formação profissional consistente do estudante, de modo que atenda as exigências de um mercado competitivo e de uma economia globalizada.

2.3.1 Referencial para as Políticas Institucionais

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UEA propõe ao longo da caminhada acadêmica a superação do modelo historicamente construído do estudante como o *alumnus* [do latim, substantivo] que é o individuo que apenas recebe formação ou instrução de um ou vários professores ou mestres. Etimologicamente: “criança de peito”, “lactante”, que não se desenvolve sozinho. Ou ainda pessoa “sem luz” – metaforicamente, “sem luz própria, para o de “aprendente-ensinante”, ou seja, o Individuo que apresenta maior autonomia no processo ensino-aprendizagem, qualquer que seja a sua área de atuação, habituando-se conforme tratado na Comissão Internacional para educação no século XXI a “aprender a conviver, aprender a conhecer, aprender a ser e aprender a fazer.

Desse modo, as políticas institucionais da UEA estão articuladas organicamente a um projeto de sociedade e de educação que prevê:

a) Atendimento à sociedade amazonense por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

b) Integração com a comunidade da região por meio de um trabalho de engajamento político-social atento às necessidades e às potencialidades da comunidade;

c) Institucionalização do PPI com os seguintes diferenciais: (i) Ensino de excelência na formação profissional e cidadã; (ii) Programas de extensão e pesquisa que assegurem a indissociabilidade das funções da instituição;

d) Gestão acadêmica baseada no potencial cognitivo do estudante – aprendente- ensinante –, índice de desempenho e orientação acadêmica;

e) Estímulo à ampliação, construção e disseminação do conhecimento por meio da pesquisa, da produção científica, da troca com a comunidade via extensão e da valorização do conhecimento popular;

f) Desenvolvimento da cooperação e participação com base no estabelecimento de parcerias, como forma de enriquecer o fazer pedagógico;

g) Estimulo à realização de atividades, internas e externas, voltadas a contribuir para o desenvolvimento da Responsabilidade Social e da Educação Inclusiva, dos

Direitos Humanos, da Historia e Cultura local e Nacional, da Preservação do Meio Ambiente e de desconstrução, por meio da Educação, de todas as formas de discriminação.

2.3.2 Políticas de Ensino

As políticas de ensino da Universidade do Estado do Amazonas têm os seguintes pressupostos:

- Formação profissional voltada a contribuir para o atendimento a demandas da comunidade, em geral, e ao desenvolvimento do mundo do trabalho, em particular, gerando condições para que os estudantes superem as exigências da empregabilidade;
- Estímulo ao empreendedorismo baseado nos valores da ética e nos princípios da cidadania;
- Sensibilizar os estudantes para a compreensão dos contextos econômico, social, político, ambiental e cultural da sociedade amazonense, brasileira e mundial, na perspectiva da cidadania planetária.

Na UEA, as políticas de ensino, também, incentivam o compromisso ético como expressão relevante dos valores da vida humana presentes nas relações sociais e no acesso à produção e à cultura na sociedade e, ainda, na sustentabilidade do meio ambiente, assegurando a continuidade de diversas formas de vida. Isto se faz por meio de um processo ensino-aprendizagem que dinamiza os projetos pedagógicos, considerando o acompanhamento das transformações econômicas, sociais e culturais e a aplicação de novas tecnologias como recursos para promover o desenvolvimento das organizações e da qualidade de vida da sociedade.

Nessa perspectiva considerando a formação de um estudante que seja cidadão do mundo, as atividades de ensino na UEA são perpassadas pelos seguintes princípios norteadores:

a) “Aprender a conhecer": caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento, com a finalidade precípua de descobrir, compreender e fazer ciência;
b) "Aprender a fazer": entendendo-se que, embora indissociável do "aprender a conhecer", o "aprender a fazer" refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o estudante a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;
c) "Aprender a viver juntos": constitui-se em um grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os estudantes no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;
d) "Aprender a ser": integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam para a formulação própria de juízos de valor, forma, assim, um

cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Desta maneira considerando os quatro pilares acima expostos, os PPC´s da Universidade do Estado do Amazonas- UEA objetivando garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento da missão institucional, devem adotar em sua construção os seguintes direcionamentos:

a) Construção dos currículos com base nas diretrizes curriculares para a educação nacional, adequados, porém, às características sociais, econômicas e culturais locais e da região norte e mais especificamente do Amazonas;
b) Organização dos currículos na perspectiva da formação integral humana, com conteúdo que contribua para o atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da sociedade local e da região amazônica;
c) Promoção da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade e da flexibilidade na implementação dos currículos, adotando-se estratégias para a aplicação de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras, voltadas ao desenvolvimento da formação profissional de excelência, buscando-se apoio, também, em tecnologias de informação e comunicação apropriadas ao processo ensino-aprendizagem;
d) Incentivo à articulação entre a teoria e a prática, entre ensino, investigação e extensão, essencial para a produção e socialização de conhecimento aplicado às transformações sociais e à investigação científica e como meio para estimular a educação continuada;
e) Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes essenciais às relações de trabalho, tanto na produtividade quanto no viver com qualidade no meio social;
f) Estímulo à criatividade e ao desenvolvimento do espírito científico, empreendedor e do pensamento reflexivo;
g) Adoção de mecanismos de avaliação permanente dos projetos dos cursos e do processo de ensino-aprendizagem, que servem de diagnostico para o seu aperfeiçoamento, bem como das condições de oferta dos cursos;
h) Estímulo ao desenvolvimento de estágios, de Trabalhos de Conclusão de Curso, de oficinas, de aulas de campo, de monitoria e participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais diversas;
i) Capacitação permanente das pessoas;
j) Expansão e atualização do acervo bibliográfico;
k) Expansão e manutenção adequada da infraestrutura física;
l) Estímulo à participação efetiva dos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados dos Cursos na atualização e no acompanhamento da implementação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC´s);
m) Fortalecimento do Núcleo de Educação a Distância através da oferta das disciplinas semipresenciais previstas no PPC dos cursos e de cursos de extensão;
n) Estímulo a qualificação docente em programas de mestrado e doutorado;

o) Estímulo à produção científica e a participação em eventos.

2.3.2.1 Políticas para o Ensino de Graduação

A organização acadêmica dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas foi estabelecida pelo Conselho Universitário inicialmente através da Resolução nº 004, de 27 de abril de 2004, e atualmente pela Resolução nº 002, de 17 de janeiro de 2013.

A organização e a estruturação dos cursos de graduação são definidas através de Projeto Pedagógico que se consubstancia na proposta de cunho sócio-político-pedagógico e que reflete a identidade e as intenções da instituição, elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didático-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais, tendo em vista a formação acadêmica e profissional do aluno.

Na organização curricular são consideradas as áreas de conhecimento, que atendam aos objetivos educacionais definidos pela instituição, em consonância com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os seguintes princípios são observados na organização curricular dos cursos de graduação:

a. articulação entre a teoria e a prática, valorizando a dimensão ensino aprendizagem, os estágios e a participação em atividades de pesquisa e de extensão, relevantes para área da formação considerada;

b. articulação entre áreas de conhecimento, envolvendo a participação de professores de unidades acadêmicas diferentes;

c. formação cultural ampla;

d. compreensão da responsabilidade social e política da formação acadêmica e da profissão considerada;

e. utilização da pesquisa, individual ou coletiva, como princípio da formação, tendo em vista a aquisição de práticas de estudo independente e a progressiva autonomia intelectual e profissional do aluno;

f. procedimentos avaliativos contínuos, capazes de fornecer informações sobre o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

g. flexibilização curricular que possibilite o aproveitamento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional.

Os cursos de graduação, que oferecem vagas nos sistemas de ingresso da UEA (SIS e Vestibular) são ofertados em uma das seguintes modalidades de ensino: presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia. Quanto à modalidade de oferta, os cursos de graduação podem ser regulares, que são aqueles cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente, e os especiais, por demanda, que decorrem da necessidade de prover uma capacitação específica e necessária para alicerçar o desenvolvimento econômico e social de um município em particular ou de um conjunto deles. A **Tabela 1** demonstra os dados gerais do Vestibular e SIS no período de 2017 a 2021.

Tabela 1: Dados gerais das vagas ofertadas, preenchidas e inscritos no Vestibular e SIS, 2017 - 2021

Dados Gerais	Evolução Anual				
	2017	**2018**	**2019**	**2020***	**2021**
Vagas ofertadas Vestibular	3.433	3.199	2.008	1.778	-
Vagas ofertadas SIS	2.299	2.138	1.371	1.214	-
Total de Vagas ofertadas	**5.732**	**5.337**	**3.379**	**2.992**	**0**
Inscritos Vestibular	45.374	45.413	36.655	29.603	-
Inscritos SIS	7.605	7.853	7.247	8.074	-
Total de Inscritos	**52.979**	**53.266**	**43.902**	**37.677**	**0**
Vagas preenchidas Vestibular	4.099	3.499	2.147	1.261	-
Vagas preenchidas SIS	894	1.056	1.089	634	-
Total de Vagas preenchidas	**4.993**	**4.555**	**3.236**	**1.895**	**0**

Fonte: Comissão Geral de Concurso; Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
Obs.: 1. Os anos são referentes ao ano de abertura do edital.
2. Dados do SIS é referente a 3ª etapa.
3. O edital 2021 ainda não foi lançado.
* Os dados de vagas preenchidas de 2020 referem-se até a terceira chamada da primeira etapa, emitida em 07/10/2021 do Sistema Acadêmico Lyceum. A segunda etapa para convocação está com previsão para Janeiro/2022.

Em 2016, foram ofertados 73 cursos de bacharelado, 215 cursos de licenciatura e 125 cursos na modalidade tecnólogo. **Na Tabela 2**, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016, de acordo com a modalidade do curso, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 2: Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade do curso, 2017 – 2021*

Modalidade do Curso	Evolução Anual				
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021***
Bacharelado	64	44	53	50	48
Licenciatura	162	196	223	170	161
Tecnólogo	117	102	89	67	40
Total	**343**	**342**	**365**	**287**	**249**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

Como estratégia para vencer os desafios impostos pelas características geográficas do Estado, representadas por distâncias e dificuldades de acesso, a UEA faz uso, além da modalidade convencional de ensino presencial, das modalidades de ensino presencial mediado por tecnologia e de ensino presencial modular. Em 2016, foram ofertados 84 cursos de graduação presenciais, 135 cursos modulares e 194 cursos mediados por tecnologia.

Na **Tabela 3,** verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016, de acordo com a modalidade de ensino, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 3: Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de ensino, 2017 – 2021*

Modalidade de Ensino	Evolução Anual				
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021***
Presencial	66	67	65	64	64
Presencial Modular	153	155	153	120	110
Presencial Mediado por Tecnologia	124	120	147	103	75
Total	**343**	**342**	**365**	**287**	**249**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

Em se tratando de cursos de oferta especial, a opção por uma das modalidades de ensino depende, exclusivamente, do número de municípios que se almeja atender. Sempre que a demanda solicita a contemplação de um número expressivo de alunos em um número significativo de municípios, a alternativa mais eficaz para a UEA está na modalidade de ensino presencial mediado por tecnologia, por ser a opção economicamente viável e apropriada para atingir um grande contingente populacional. Entretanto, quando a demanda advinda do interior mostrar-se mais localizada e específica, a alternativa preferencialmente adotada é a modalidade de ensino presencial modular.

Em 2016, foram ofertados 82 cursos de graduação regulares e 331 cursos especiais. Na **Tabela 4**, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2012 a 2016, de acordo com a modalidade de oferta, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 4: Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de oferta, 2017 – 2021*

Modalidade de Oferta	Evolução Anual				
	2017	2018	2019	2020	2021
Regular	66	67	65	64	64
Especial	277	275	300	223	185
Total	**343**	**342**	**365**	**287**	**249**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

Com uma estrutura complexa e um sistema educacional diferenciado das demais instituições de ensino superior do país, a UEA possui uma formação multicampi com cinco Escolas Superiores na capital do Estado do Amazonas, seis Centros de Estudos Superiores e treze Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios da região. As unidades estão localizadas em pontos estratégicos e em associação com o inovador sistema de ensino presencial mediado por tecnologia, formando uma rede de atendimento capaz de cobrir em sua totalidade a extensão territorial do maior Estado brasileiro.

Diante de tais dificuldades peculiares à região e da urgência de formar recursos humanos, a UEA procurou soluções alternativas ao ensino convencional para realizar a sua missão, quando necessário: o ensino mediado pela telecomunicação. Essa era a forma mais avançada para vencer as distâncias e chegar simultaneamente em cada sede municipal, assegurando a eficiência do controle de qualidade, minimizando custos e acelerando o processo de formação de profissionais em todos os municípios do Estado, ao mesmo tempo. Suas ações, em especial seus cursos, são idealizadas com vista a atender a complexa realidade do Amazonas, direcionando suas atenções para as necessidades do homem da região.

A **Tabela 5** apresenta a evolução do número de alunos matriculados na capital e no interior. Em 2016 foram matriculados 23.260 alunos, sendo 10.211 na capital e 13.049 no interior. A **Tabela 6** apresenta a evolução do número de alunos matriculados de acordo com o curso de graduação.

Tabela 5: Alunos matriculados em cursos de graduação por localidade, 2017 – 2021*

Localidade	Evolução Anual				
	2017	2018	2019	2020	2021*
Capital	10.450	10.211	9.625	9.618	10.188
Interior	13.383	13.353	14.109	10.655	10.297
Total	**23.833**	**23.564**	**23.734**	**20.273**	**20.485**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
Obs.: A partir de 2017 os dados referem-se ao quantitativo dos alunos matriculados no ano.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

Tabela 6: Alunos matriculados de acordo com os cursos de graduação, 2017 – 2021*

CURSO	MODALIDADE DO CURSO	2017	2018	2019	2020	2021*
1ª Licenciatura em Ciência da Religião (PARFOR)	Licenciatura	25	25	74	2	2
1ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura	162	161	183	101	101
1ª Licenciatura em Educação Física (PARFOR)	Licenciatura	0	0	73	67	67
1ª Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura	88	88	182	138	138
1ª Licenciatura em História (PARFOR)	Licenciatura	203	203	188	43	35
1ª Licenciatura em Língua Inglesa (PARFOR)	Licenciatura	84	0	0	0	0
1ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura	85	57	171	137	137
1ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura	16	16	67	62	62
1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura	401	981	1.193	1.112	1.055
1º licenciatura Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena (PARFOR)	Licenciatura	113	113	108	36	35
2ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura	4	4	1	7	2
2ª Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura	41	29	24	0	0
2ª Licenciatura em História (PARFOR)	Licenciatura	57	15	15	15	1
2ª Licenciatura em Língua Inglesa (PARFOR)	Licenciatura	0	83	5	0	0
2ª Licenciatura em Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura	102	4	4	5	1
2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura	3	3	2	2	0
Administração	Bacharelado	430	456	742	762	834
Agrimensura	Tecnólogo	152	205	118	73	55
Agroecologia	Tecnólogo	202	285	215	130	130
Alimentos	Tecnólogo	225	291	288	244	224
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	46	27	20	8	8
Arqueologia	Bacharelado	66	92	64	26	24
Automação Industrial	Tecnólogo	12	9	6	5	5
Biotecnologia	Tecnólogo	25	15	11	0	0
Ciência da Computação	Bacharelado	0	0	30	28	24
Ciências Biológicas	Bacharelado	1	0	0	0	0
	Licenciatura	1.407	1.402	1.327	1.117	1.149
Ciências Contábeis	Bacharelado	242	319	619	643	707
Ciências Econômicas	Bacharelado	254	309	313	340	412

MINUTA

Ciências Militares e Segurança Pública	Bacharelado	3	1	0	0	0
Computação	Licenciatura	444	608	573	517	560
Construção Naval	Tecnólogo	89	78	1	0	0
Dança	Bacharelado	173	175	180	172	194
	Licenciatura	217	235	244	232	236
Direito	Bacharelado	662	703	628	613	606
Educação Física	Bacharelado	4	4	2	2	2
	Bacharelado/ Licenciatura	45	0	69	0	0
	Licenciatura	503	543	529	608	638
Eletrônica	Tecnólogo	17	12	6	4	3
Enfermagem	Bacharelado	581	545	535	567	559
Engenharia - Básico	Bacharelado	455	41	3	0	0
Engenharia Civil	Bacharelado	317	309	314	283	304
Engenharia de Computação	Bacharelado	198	225	212	218	239
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	151	171	177	195	231
Engenharia de Materiais	Bacharelado	183	200	210	213	230
Engenharia de Operação Mod. Mecânica	Bacharelado	1	1	0	0	0
Engenharia de Produção	Bacharelado	146	172	179	193	224
Engenharia Elétrica	Bacharelado	269	293	288	300	326
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	196	226	243	251	288
Engenharia Florestal	Bacharelado	222	241	227	217	244
Engenharia Industrial Elétrica	Bacharelado	2	1	0	0	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	278	291	288	292	326
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	13	6	3	2	2
Engenharia Naval	Bacharelado	171	183	187	154	175
Engenharia Química	Bacharelado	227	236	221	212	236
Farmácia	Bacharelado	25	22	22	22	0
Física	Licenciatura	340	332	303	324	320
Geografia	Licenciatura	1.245	1.397	1.300	1.209	1.180
Gestão Ambiental	Tecnólogo	159	185	92	77	77
Gestão Comercial	Tecnólogo	1.276	1.058	995	52	0
Gestão de Turismo	Tecnólogo	116	134	68	48	48
Gestão Pública	Tecnólogo	557	26	26	23	23
História	Licenciatura	420	458	924	862	849
Informática	Licenciatura	0	25	21	14	12
Jogos Digitais	Tecnólogo	21	15	0	0	0
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	2.245	2.288	2.161	1.191	1.279
Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	0	0	42	42	40
Logística	Tecnólogo	559	0	0	0	0
Manutenção Mecânica	Tecnólogo	31	26	13	5	2
Matemática	Licenciatura	1.111	1.828	1.778	1.649	1.521

MINUTA

Medicina	Bacharelado	979	1.037	917	926	819
Meteorologia	Bacharelado	122	141	132	119	132
Mineração	Tecnólogo	0	130	129	106	90
Música	Bacharelado	101	100	92	85	88
	Licenciatura	94	86	100	96	108
Normal Superior (Proformar)	Licenciatura	2	2	1	1	1
Odontologia	Bacharelado	659	654	640	644	621
Pedagogia	Licenciatura	2.149	1.368	1.181	1.125	1.199
Pedagogia - Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	5	0	0	0	0
Pedagogia do Campo	Licenciatura	0	43	97	91	90
Petróleo e Gás	Tecnólogo	66	29	29	2	0
Processamento de Dados	Tecnólogo	16	7	4	1	1
Produção Audiovisual	Tecnólogo	38	24	0	0	0
Produção Pesqueira	Tecnólogo	212	324	213	177	156
Química	Bacharelado	16	12	12	0	0
	Licenciatura	411	392	394	347	376
Saneamento Ambiental	Tecnólogo	31	31	0	0	0
Saúde Coletiva	Bacharelado	95	0	0	0	0
Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	37	11	12	9	9
Sistemas de Informação	Bacharelado	146	163	173	191	224
Teatro	Bacharelado	96	96	93	82	87
	Licenciatura	66	64	61	63	69
Turismo	Bacharelado	374	364	347	342	399
Total Geral		**23.833**	**23.564**	**23.734**	**20.273**	**20.651**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
Obs.: A partir de 2017 os dados referem-se ao quantitativo dos alunos matriculados no ano.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

Na **Tabela 7** apresenta a evolução do número de alunos diplomados em cursos de graduação, na capital e no interior, no interstício de 2012 a 2016. Somente em 2016 foram diplomados 2.208 alunos, sendo 1.031 na capital e 1.177 no interior. A **Tabela 8** apresenta a evolução do número de alunos diplomados de acordo com o curso de graduação.

Tabela 7: Alunos diplomados em cursos de graduação, de acordo com a sua localidade, 2017 – 2021*

Localidade	**Evolução Anual**				
	2017	**2018**	**2019**	**2020**	**2021***
Capital	1.003	1.017	961	796	727
Interior	2.370	1.679	3.299	283	654
Total	**3.373**	**2.696**	**4.260**	**1.079**	**1.381**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

643 **Tabela 8:** Alunos diplomados de acordo com os cursos de graduação, 2017 – 2021*

CURSO	MODALIDADE DO CURSO	2017	2018	2019	2020	2021 *
1ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura	0	0	106	0	1
1ª Licenciatura em Ciências da Religião (PARFOR)	Licenciatura	0	0	19	0	0
1ª Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura	0	0	44	0	0
1ª Licenciatura em História (PARFOR)	Licenciatura	0	33	126	1	0
1ª Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura	0	0	18	0	79
1ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura	0	13	1	0	0
1ª Licenciatura em Pedagogia (PARFOR)	Licenciatura	0	284	10	3	0
2ª Licenciatura em Letras - Língua Inglesa (PARFOR)	Licenciatura	0	39	0	0	0
2ª Licenciatura em Ciências Biológicas (PARFOR)	Licenciatura	0	1	0	0	1
2ª Licenciatura em Geografia (PARFOR)	Licenciatura	0	0	24	0	0
2ª Licenciatura em História (PARFOR)	Licenciatura	0	2	0	0	0
2ª Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (PARFOR)	Licenciatura	0	24	4	0	1
2ª Licenciatura em Matemática (PARFOR)	Licenciatura	0	1	0	0	0
Administração	Bacharelado	70	35	39	36	39
Agrimensura	Tecnologia	1	55	1	0	15
Agroecologia	Tecnologia	0	0	146	0	0
Alimentos	Tecnologia	175	34	2	0	0
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	3	4	7	0	1
Arqueologia	Bacharelado	0	31	0	0	0
Automação Industrial	Tecnologia	0	1	0	1	0
Biotecnologia	Tecnologia	0	0	11	0	0
Ciência Política	Bacharelado	1	0	0	0	0
Ciências Biológicas	Licenciatura	79	59	271	81	77
Ciências Contábeis	Bacharelado	0	18	19	54	33
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	15	22	33	17
Ciências Militares e Segurança Pública	Bacharelado	0	0	1	0	0
Computação	Licenciatura	15	9	41	5	13
Construção Naval	Tecnologia	0	58	0	0	0
Dança	Bacharelado	12	20	16	14	5
	Licenciatura	19	20	25	20	1
Direito	Bacharelado	76	67	70	83	138
Educação Física	Licenciatura	0	401	1	14	18
Eletrônica	Tecnologia	4	2	1	0	1
Enfermagem	Bacharelado	74	77	40	53	37
Engenharia Civil	Bacharelado	29	50	31	18	23
Engenharia da Computação	Bacharelado	5	11	8	10	10
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	20	15	8	3	5
Engenharia de Materiais	Bacharelado	0	0	1	10	8
Engenharia de Produção	Bacharelado	18	7	10	5	15

MINUTA

Engenharia Elétrica	Bacharelado	11	16	29	20	16
Engenharia Eletrônica	Bacharelado	0	0	0	0	3
Engenharia Florestal	Bacharelado	17	22	22	11	23
Engenharia Industrial Elétrica	Bacharelado	1	0	0	0	0
Engenharia Mecânica	Bacharelado	26	23	19	8	15
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	7	0	0	0	0
Engenharia Naval	Bacharelado	0	19	8	8	19
Engenharia Química	Bacharelado	19	17	21	10	21
Farmácia	Bacharelado	0	0	0	22	0
Física	Licenciatura	31	35	12	2	10
Geografia	Licenciatura	145	159	214	102	131
Gestão Ambiental	Tecnologia	35	89	1	0	0
Gestão Comercial	Tecnologia	0	0	890	3	0
Gestão de Turismo	Tecnologia	35	61	0	0	0
Gestão Pública	Tecnologia	521	1	1	0	0
História	Licenciatura	94	37	72	20	20
Informática	Licenciatura	0	28	5	1	0
Jogos Digitais	Tecnologia	0	15	0	0	0
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	159	110	1.086	57	126
Logística	Tecnologia	547	0	0	0	0
Manutenção Mecânica	Tecnologia	1	6	13	2	1
Matemática	Licenciatura	93	109	119	58	73
Medicina	Bacharelado	131	159	141	120	98
Meteorologia	Bacharelado	4	2	3	4	3
Música	Bacharelado	5	10	13	3	2
	Licenciatura	5	7	11	1	7
Normal Superior	Licenciatura	0	1	0	0	0
Normal Superior (Proformar)	Licenciatura	0	0	1	1	0
Odontologia	Bacharelado	54	74	85	58	51
Pedagogia	Licenciatura	178	93	179	69	178
Pedagogia - Licenciatura Intercultural	Licenciatura	0	0	70	0	0
Pedagogia (PROIND)	Licenciatura	0	0	0	1	0
Petróleo e Gás	Tecnologia	28	0	27	0	0
Processamento de Dados	Tecnologia	3	0	0	0	0
Produção Audiovisual	Tecnologia	3	23	0	0	0
Produção Pesqueira	Tecnologia	58	92	2	0	0
Química	Bacharelado	0	0	12	0	0
	Licenciatura	25	27	36	21	18
Saúde Coletiva	Bacharelado	458	0	0	0	0
Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	24	1	0	0	0
Sistemas de Informação	Bacharelado	0	0	4	4	5
Teatro	Bacharelado	12	16	8	8	2
	Licenciatura	9	13	4	4	5
Turismo	Bacharelado	33	45	29	17	16

MINUTA

Total Geral	**3.373**	**2.696**	**4.260**	**1.079**	**1.381**

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA.
* Dados atualizados de Janeiro a Setembro/2021.

2.3.2.1.1 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR)

O PARFOR, instituído por meio do Decreto nº 6.755, de 29/01/2009, é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do PDE - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os Estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A finalidade do PARFOR é assegurar aos profissionais do magistério da rede pública de ensino, em exercício na educação básica, a formação inicial e continuada exigidas pela Lei nº 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

A formação inicial é realizada por meio de ofertas especiais de cursos de graduação, nas modalidades a seguir:

- **Cursos de graduação de Primeira Licenciatura,** destinados a professores em exercício na rede pública da Educação Básica que não tenham formação superior;

- **Cursos de Segunda Licenciatura** para docentes em exercício na rede pública da Educação Básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial;

- **Cursos de Formação Pedagógica** para docentes graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública da Educação Básica.

O ingresso nos cursos de graduação ocorre por meio de processo seletivo simplificado, com inscrição na Plataforma Freire.

A UEA integra o esforço nacional desde o início da implantação do PARFOR, regulamentando internamente a oferta de cursos de graduação, tanto em nível de licenciatura quanto em nível de segunda licenciatura, para suprir a carência de formação e qualificação de professores em exercício na rede pública de ensino, municipal e estadual, do Estado do Amazonas. Os cursos de formação pedagógica ainda não foram oferecidos pela UEA.

A partir da oferta dos cursos de graduação (primeira licenciatura e segunda licenciatura), foram formados pela UEA, 800 (oitocentos) professores da rede pública de ensino, em diferentes municípios:

- Pedagogia, licenciatura, oferecido em Manaus, Borba, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, São Paulo de Oliveira e Tefé, foram formados 426 (quatrocentos e vinte e seis) docentes em exercício na rede pública da Educação Básica, que não possuíam nenhuma formação superior;

- Letras - Língua Portuguesa, segunda licenciatura, oferecido em Manaus, Itacoatiara, Manacapuru e Parintins, formados 117 (cento e dezessete);

- Ciências Biológicas, segunda licenciatura, oferecido em Manaus, Manacapuru e Itacoatiara, formados 65 (sessenta e cinco);

- Matemática, segunda licenciatura, oferecido em Manaus, Manacapuru, Itacoatiara, Parintins e Tefé, formados 138 (cento e trinta e oito);

- Geografia, segunda licenciatura, oferecido em Manaus e Manicoré, formados 31 (trinta e um);

- História, segunda licenciatura, oferecido em Manaus e Parintins, formados 23 (vinte e três).

O PARFOR/UEA nos seus primeiros anos após a fundação ofereceu cinco licenciaturas: Matemática, Letras, Ciências Biológicas, Geografia e Pedagogia nos municípios de Manaus, Borba, Itacoatiara, Humaitá, Manacapuru, Manicoré, Parintins, São Paulo de Olivença e Tefé. Os cursos foram realizados no período diurno, nos meses de recesso escolar (janeiro, fevereiro e julho).

Atualmente o PARFOR/UEA tem a configuração em relação a oferta de cursos (ver o Quadro 2).

Quadro 2: Cursos de graduação oferecidos via PARFOR (1ª e 2ª Licenciaturas), com início em 2016, em andamento

Cursos	Município de Oferta	Número de Turmas	Número de Alunos	Ingresso	Previsão de Término
Pedagogia - Licenciatura	Boa Vista do Ramos	1	51	2016/2	2022/1
	Guajará	1	35	2016/2	2022/1
	Humaitá	1	33	2016/2	2022/1
	Ipixuna	1	24	2016/2	2022/1
	Itamarati	1	41	2016/2	2022/1
	Japurá	2	41	2016/2	2022/1
	Jutaí	1	37	2016/2	2022/1

	Lábrea	3	126	2016/2	2022/1
	Nova Olinda do Norte	2	75	2016/2	2022/1
	Santo Antônio do Içá	2	103	2016/2	2022/1
	Tonantins	1	36	2016/2	2022/1
	Uarini	2	50	2016/2	2022/1
Pedagogia Intercultural Indígena - Licenciatura	Atalaia do Norte	1	35	2016/2	2022/1
Geografia - Licenciatura	São Paulo de Olivença	1	37	2016/2	2022/1
Total		20	724	**-**	**-**

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2021.

Inicialmente os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente analisam e homologam as ofertas de cursos por semestre, de acordo com a demanda das redes estaduais e municipais; estas são encaminhadas à CAPES, após aprovação. Mediante a realização dos fóruns, a Coordenação Geral do PARFOR apresenta a demanda aprovada ao Reitor que delibera sobre o pleito para atuação semestral do PARFOR na UEA. Após a aprovação do Reitor, a demanda a ser atendida pela UEA é encaminhada à SEDUC e esta apresenta à CAPES, que viabiliza a inscrição na Plataforma Freire para os professores-candidatos.

Atualmente, a CAPES lança editais específicos para atender as demandas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (como em 2018), para que as Instituições de Ensino Superiores (IES) possam concorrer com propostas que considerem as demandas levantadas pelas Secretarias Municipais da Educação em todo o Brasil, através dos dados cadastrados na Plataforma Freire. No último edital da CAPES a UEA concorreu e aprovou a proposta para formação de mais 22 turmas novas, pertencentes a 7 cursos de 1ª Licenciatura, que iniciaram o primeiro módulo em janeiro 2019 (**Quadro 3**).

Quadro 3: Cursos de graduação oferecidos via PARFOR (1ª Licenciatura), com início em 2019

Cursos	Município de Oferta	Número de Turmas	Número de Alunos	Ingresso	Previsão de Término
Pedagogia	Boa Vista do Ramos	1	52	2019/1	2023/2
	Maués	1	39	2019/1	2023/2
	Autazes	1	37	2019/1	2023/2
	Eirunepé	2	38	2019/1	2023/2
	Carauari	1	44	2019/1	2023/2
	Itacoatiara	1	63	2019/1	2023/2

	Nova Olinda do Norte	1	47	2019/1	2023/2
	Santo Antônio do Içá	1	69	2019/1	2023/2
Ciências Biológicas	São Paulo de Olivença	1	37	2019/1	2023/2
	Maraã	2	68	2019/1	2023/2
Letras Língua Portuguesa	Itacoatiara	2	74	2019/1	2023/2
História	Itacoatiara	1	102	2019/1	2023/2
Geografia	Caapiranga	1	41	2019/1	2023/2
	Maraã	1	32	2019/1	2023/2
	Itacoatiara	1	30	2019/1	2023/2
Educação Física	Maraã	1	30	2019/1	2023/2
	Japurá	1	43	2019/1	2023/2
Matemática	Atalaia do Norte	1	30	2019/1	2023/2
	Santo Antônio do Içá	1	36	2019/1	2023/2
Total		**22**	**912**	**-**	**-**

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2021.

Atualmente o PARFOR/UEA conta com um total de 1.636 (mil seiscentos e trinta e seis) alunos matriculados, um total de 42 turmas, oito cursos de 1ª Licenciatura (Ciências Biológicas, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Letras-Língua Portuguesa, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena) em 21 municípios do estado. No total dos seus 12 anos de existência o PARFOR/UEA formou 1.553 (um mil e quinhentos e cinquenta e três) professores em diversos cursos de licenciatura, em 31 municípios do Amazonas (Quadro 4).

Quadro 4: Número de professores formados pelo PARFOR/UEA

ANO	MUNICÍPIO	CURSO	Nº DE ALUNOS
2012	MANAUS	PFR201MLVN - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2ª Lic.	17
		PFR202MLVN - LETRAS - LÍNGUA PORT. - 2ª Lic.	27
		PFR203MLVN - MATEMÁTICA - 2ª Lic.	29

2013	ITACOATIARA	PFR201LVN - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2ª Lic.	12
	MANACAPURU	PFR201KLD - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2ª Lic.	12
	MANAUS	PFR201MLD - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2ª Lic.	13
	MANAUS	PFR205MLD - GEOGRAFIA - 2ª Lic.	6
	ITACOATIARA	PFR202LVN - LETRAS - LÍNGUA PORT. - 2ª Lic.	12
	MANACAPURU	PFR202KLD - LETRAS - LÍNGUA PORT. - 2ª Lic.	36
	MANAUS	PFR202MLD - LETRAS - LÍNGUA PORT. - 2ª Lic.	10
	PARINTINS	PFR201PLD - LETRAS - LÍNGUA PORT. - 2ª Lic.	12
	MANACAPURU	PFR203KLD - MATEMÁTICA - 2ª Lic.	29
	PARINTINS	PFR203PLD - MATEMÁTICA - 2ª Lic.	15
	TEFÉ	PFR203TLD - MATEMÁTICA - 2ª Lic.	15
	ITACOATIARA	PFR203ILVN - MATEMATICA - 2ª Lic.	15
	MANICORÉ	PFR205MED - GEOGRAFIA - 2ª Lic.	25

MINUTA

2014	MANAUS	PFR203MLD - MATEMÁTICA - 2ª Lic.	18
		PFR202MLD - LETRAS - 2ª Lic.	33
		PFR201MLD - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17
2015	BORBA	PEDAGOGIA	123
	HUMAITÁ		14
	ITACOATIARA		48
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA		65
	TEFÉ		34
	MANAUS		44
	PARINTINS		33
	MANACAPURU		60
	PARINTINS		36
		MATEMÁTICA - 2ª Lic.	27
		HISTÓRIA - 2ª Lic.	32
2016	TEFÉ	LETRAS LÍNGUA INGLESA	30
2017	MANAUS	HISTÓRIA	15
		LETRAS	20
	COARI	HISTÓRIA	21
2018	MANAUS	PEDAGOGIA	27
	MANACAPURU		38
	AUTAZES		59
	PARINTINS		27
	ALVARÃES		38
	MARAÃ		90
	PARINTINS	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - 1ª Lic.	23
	TONANTINS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	13
		LICENCIATURA EM HISTÓRIA	33
	TEFÉ	LICENCIATURA EM LETRAS - LINGUA INGLESA	39
2019	JAPURÁ	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA 1ª LICENCIATURA	17
	MANAUS	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	19
	MARÃA	HISTÓRIA 1ª LICENCIATURA	40
	UARINI		26
	FONTE BOA		52
	TONANTINS	GEOGRAFIA 1ª LICENCIATURA	44
	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	GEOGRAFIA 2ª LICENCIATURA	24
	MANAUS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	38
	TEFÉ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	68
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	PEDAGOGIA INDIGENA	70
2021	ITACOATIARA	LIC. LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	73
Total			**1553**

2.3.2.1.2 Avaliação e Reconhecimento dos Cursos de Graduação

Avaliação é o processo de diagnóstico e análise que permite conhecer e aferir as condições e relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados.

MINUTA

A avaliação do ensino de graduação se dá de forma interna e externa, subsidiando o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. Internamente, a avaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA da instituição, e externamente, é realizada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/AM e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/INEP.

A CPA é regulamenta por meio da Resolução nº 31/2012 – CONSUNIV, tendo por finalidade fixar e desenvolver a política de avaliação interna, coordenar e articular os processos internos de avaliação da Universidade do Estado do Amazonas.

A criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), por meio da Resolução nº 013/2011 – CONSUNIV, fortaleceu a autoavaliação dos cursos, tornando mais clara a atuação das unidades acadêmicas e mais conhecidos seus resultados.

A avaliação dos cursos de graduação ocorre através de três subsistemas da Avaliação Institucional: a Autoavaliação dos Cursos, a Avaliação Externa e o Exame Nacional de Desempenho, o Enade.

2.3.2.1.2.1 Autoavaliação dos Cursos

A autoavaliação dos cursos de graduação é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento que realiza, através da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional - CAAI, a avaliação dos cursos a serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação para reconhecimento ou renovação de reconhecimento;

Na proposta de avaliação das condições de ensino de graduação é verificada a situação dos cursos, levando em conta três grandes categorias:

a. **A qualificação do corpo docente** - considerando a titulação, experiência profissional, estrutura da carreira, jornada e as condições de trabalho, com foco no perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas, atenção aos discentes e atuação do corpo técnico-administrativo no âmbito do curso.

b. **A organização didático-pedagógica** - incluindo administração acadêmica, projeto do curso e atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, com foco na administração acadêmica (coordenação pedagógica e colegiado de curso), no projeto pedagógico (concepção, currículo e avaliação do curso) e atividades acadêmicas articuladas à formação (prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC e atividades complementares).

c. **As instalações físicas** - adequação das instalações físicas gerais e específicas, tais como laboratórios, cenários e outros ambientes e equipamentos integrados ao desenvolvimento do curso para formação geral, básica e específica;

bibliotecas, com particular atenção para a adequação do acervo especializado, inclusive o eletrônico, para as condições de acesso às redes e sistemas de informação, o regime de funcionamento e a modernização dos meios de atendimento.

2.3.2.1.2.2 Avaliação Externa

Para efeito de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, o Conselho Estadual de Educação, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA, avalia os cursos da instituição tomando por base, entre outros documentos, o relatório final da autoavaliação dos cursos elaborado pela PROPLAN.

Conforme **Quadro 5**, ao final de 2016, 378 cursos já estavam reconhecidos, e outros 281 com providências já tomadas neste sentido.

Quadro 5: Situação de Reconhecimento dos Cursos de Ensino de Graduação em 2021

ESPECIFICAÇÃO	Regular	Especial
Cursos reconhecidos	44	325*
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, com autorização para expedir diploma	5	46
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, sem ato de autorização para expedir diploma	0	35
Cursos com processo de regulação tramitando internamente	7	188
Cursos Reconhecidos em processo de extinção	8	1

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016.
*Cursos reconhecidos pelo CEE/AM, extintos.

Os cursos de graduação ativos, de oferta regular da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no **Quadro 6.**

806

Quadro 6: Cursos de graduação ativos, de oferta regular da UEA, 2021

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO
Administração	ESO	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2011	8	2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 102/2020-CEE/AM DOE 16/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Manaus	V/N
Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para Ciências Biológicas	10	2006/2	AMPARADO PELA RES. Nº 243/2015-CEE/AM DOE 06/01/2016 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	M/V/N
	CESP				2001/2	RESOLUÇÃO Nº 179/2018-CEE/AM DOE 15/03/2019	Parintins	M/V/N
	CEST				2002/1	RESOLUÇÃO Nº 037/2019-CEE/AM DOE 09/04/2019	Tefé	M/V/N
	CESTB				2003/1	AMPARADO PELA RES. Nº 243/2015-CEE/AM DOE 06/01/2016 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tabatinga	M/V/N
Ciências Contábeis	ESO	Bacharelado	Res. nº 44/2013-CONSUNIV	8	2014/1	RESOLUÇÃO Nº 104/2018-CEE/AM DOE 16/07/2018	Manaus	M
Ciências Econômicas	ESO	Bacharelado	Res. nº 34/2013-CONSUNIV	10	2014/1	RESOLUÇÃO Nº 102/2018-CEE/AM DOE 16/07/2018	Manaus	M

MINUTA

Computação	EST	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Res. nº 61/2014-CONSUNIV	8	2004/1	AMPARADO PELA RES. Nº 277/2018-CEE/AM DOE 15/08/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	V
	CESIT		Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Res. nº 63/2014-CONSUNIV		2005/1	AMPARADO PELA RES. Nº 040/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	V/N
Dança	ESAT	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001	8	2001/2	RESOLUÇÃO Nº 156/2017-CEE/AM DOE 13/09/2017	Manaus	V/N
		Licenciatura				RESOLUÇÃO Nº 157/2017-CEE/AM DOE 13/09/2017		V/N
Direito	ED	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001	10	2001/2	RESOLUÇÃO Nº 055/2020-CEE/AM DOE 06/07/2020 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECONHECIMENTO	Manaus	V/N

MINUTA

Educação Física	ESA	Licenciatura	Res. nº 45/2015-CONSUNIV	8	2016/1	AMPARADO PELA RES. Nº 040/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	V
Enfermagem	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001	10	2001/2	RESOLUÇÃO Nº 160/2017-CEE/AM DOE 13/09/2017	Manaus	I
Engenharia Civil	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº 24.788, de 30/12/2004, com definição da denominação pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2002/1	RESOLUÇÃO Nº 005/2019-CEE/AM DOE 09/04/2019	Manaus	I
Engenharia da Computação	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº 24.788, de 30/12/2004, com definição da denominação pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2002/1	RESOLUÇÃO Nº 041/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECONHECIMENTO	Manaus	I

MINUTA

Engenharia de Controle e Automação	EST	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25 de julho de 2005, e nos termos da Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2009/1	AMPARADO PELA RES Nº 098/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Manaus	I
Engenharia Elétrica	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº 24.788, de 30/12/2004, com definição da denominação pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2002/1	RESOLUÇÃO Nº 80/2018-CEE/AM DOE 19/09/2018	Manaus	I
Engenharia Eletrônica	EST	Bacharelado	Res. nº 32/2014-CONSUNIV	10	2015/1	RESOLUÇÃO Nº 136/2018-CEE/AM DOE 19/10/2018	Manaus	N
Engenharia de Materiais	EST	Bacharelado	Res. nº 35/2014-CONSUNIV	10	2015/1	AMPARADO PELA RES Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	N
Engenharia Mecânica	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº 24.788, de 30/12/2004, com definição da denominaçã	10	2002/1	RESOLUÇÃO Nº 79/2018-CEE/AM DOE 19/09/2018	Manaus	I

MINUTA

			o pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV					
Engenharia Naval	EST	Bacharelado	Res. nº 14/2013-CONSUNIV	10	2013/1	AMPARADO PELA RES. Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	I
Engenharia de Produção	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº 24.788, de 30/12/2004, com definição da denominação pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2002/1	AMPARADO PELA RES. Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	I
Engenharia Química	EST	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25 de julho de 2005, e nos termos da Res. nº 44/2012-CONSUNIV	10	2006/1	AMPARADO PELA RES. Nº 040/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	I
Engenharia Florestal	EST	Bacharelado	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, § 4º, ratificado pelo Decreto nº	10	2003/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	I

MINUTA

			24.788, de 30/12/2004, com definição da denominação pela Res. nº 44/2012-CONSUNIV					
Física	CESP	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para Física	9	2002/1	AMPARADO PELA RES. Nº 117/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Parintins	M/V/N
	CEST					AMPARADO PELA RES. Nº 118/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tefé	M/V/N
Geografia	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Estudos Sociais, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para Geografia	8	2007/2	AMPARADO PELA RES. Nº 047/2020-CEE/AM DOE 28/07/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	M/N
	CESP				2001/2	RESOLUÇÃO Nº 041/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECONHECIMENTO	Parintins	M/V/N
	CEST				2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 056/2021-CEE/AM DOE 07/06/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tefé	M/V/N

MINUTA

	CESTB				2003/1	AMPARADO PELA RES. Nº 096/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tabatinga	M/V/N
História	CESP	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Estudos Sociais, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para História	8	2002/1	AMPARADO PELA RES. Nº 087/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Parintins	M/N
	CEST					AMPARADO PELA RES. Nº 097/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tefé	M/N
Letras-Língua Portuguesa	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2011	8	2004/2	AMPARADO PELA RES. Nº 057/2021-CEE/AM DOE 07/06/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	M/N
	CESP				2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 087/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Parintins	M/V/N

MINUTA

	CEST				2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 120/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tefé	M/V/N
	CEST B				2003/1	AMPARADO PELA RES. Nº 086/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tabatinga	M/V/N
Matemática	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para Matemática	8	2004/2	AMPARADO PELA RES. Nº 101/2020-CEE/AM DOE 16/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Manaus	M
	CESP				2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 115/2020-CEE/AM DOE 16/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Parintins	M/N
	CEST				2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 086/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tefé	M/N

MINUTA

	CESTB				2003/1	AMPARADO PELA RES. Nº 103/2020-CEE/AM DOE 16/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tabatinga	M/V/N
Medicina	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2011	12	2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 243/2015-CEE/AM DOE 06/01/2016 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	I
Meteorologia	EST	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005	8	2006/2	RESOLUÇÃO Nº 055/2020-CEE/AM DOE 06/07/2020 RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DE RECONHECIMENTO	Manaus	M/V
Música	ESAT	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001	8	2001/2	RESOLUÇÃO Nº 040/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019	Manaus	V/N
		Licenciatura				RESOLUÇÃO Nº 051/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019		
Odontologia	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001	10	2001/2	RESOLUÇÃO Nº 159/2017-CEE/AM DOE 13/09/2017	Manaus	I
Pedagogia	ENS	Licenciatura	Resolução nº 13/2017-CONSUNIV	9	2007/2	RESOLUÇÃO Nº 70/2018-CEE/AM DOE 12/06/2018	Manaus	M/V/N

MINUTA

	CESP					AMPARADO PELA RES. Nº 234/2018-CEE/AM DOE 01/02/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Parintins	M/V/N
	CEST					AMPARADO PELA RES. Nº 123/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tefé	M/V/N
	CEST B					AMPARADO PELA RES. Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tabatinga	M/V/N
Química	CESP	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001, com o nome de Ciências, retificado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, para Química	8	2002/1	AMPARADO PELA RES. Nº 040/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Parintins	M/V/N
	CEST					AMPARADO PELA RES. Nº 100/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Tefé	M/V/N
Sistemas de Informação	EST	Bacharelado	Resolução nº 31/2014-CONSUNIV	8	2015/1	RESOLUÇÃO Nº 037/2019-CEE/AM DOE 13/05/2019	Manaus	N

MINUTA

Teatro	ESAT	Bacharelado	Resolução nº 027/2009-CONSUNIV, DOE 27/08/2009, homologada pela Resolução nº 002/2010-CONSUNIV	8	2010/1	AMPARADO PELA RES Nº 095/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Manaus	V
		Licenciatura				AMPARADO PELA RES. Nº 099/2020-CEE/AM DOE 02/10/2020 PRORROGAÇÃO DE RECONHECIMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021		V
Turismo	ESAT	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2011	8	2001/2	AMPARADO PELA RES. Nº 040/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	V/N

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016
M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação ativos, de oferta especial da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no **Quadro 7.**

Quadro 7: Cursos de graduação, ativos, de oferta especial da UEA, 2021

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO

MINUTA

Administração	ESO	Bacharelado	Resolução nº 003/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019	8	2020/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Eirunepé, Lábrea, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tefé	V
Agrimensura	EST	Tecnologia	Resolução nº 038/2015-CONSUNIV, DOE 07/08/2015	6	2016/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	N
	EST		Resolução nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Carauari e Presidente Figueiredo	V
Agroecologia	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 016/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pelo Edital nº 50/2015-GR/UEA, DOE 19/05/2015.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tabatinga (Umariaçú)	M
	EST		Resolução nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Novo Aripuanã e São Sebastião do Uatumã	V
	EST		Resolução nº 010/2019-CONSUNIV		2019/2	CURSO NÃO INICIOU AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Coari e Manacapuru	M/V

MINUTA

			, DOE 17/01/2019					
	EST		Resolução nº 045/2014-CONSUNIV, DOE 04/08/2014		2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manicoré	V
Alimentos	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 008/2008-CONSUNIV, DOE 30/04/2008. Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	6	2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Carauari, Coari, Lábrea, Maués, Novo Aripuanã e São Gabriel da Cachoeira	V/N
	EST		Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.		2019/2	CURSO NÃO INICIOU AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Tefé	M
Arqueologia	ESO	Bacharelado	Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.	8	2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	São Gabriel da Cachoeira	V
Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 234/2018-CEE/AM DOE 01/02/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Boca do Acre, Manicoré e São Gabriel da Cachoeira	M/V

MINUTA

			nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 45/2014-CONSUNIV.					
	CESTB		Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	AMPARADO PELA RES. Nº 049/2021-CEE/AM DOE 07/06/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Ipixuna, Nova Olinda do Norte e Santo Antônio do Içá	M/V
Ciências Contábeis	ESO	Bacharelado	Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.	8		CURSO NÃO INICIOU AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Boca do Acre, Careiro Castanho, Carauari, Humaitá, Manacapuru, Manicoré e São Gabriel da Cachoeira	M
Ciência da Computação	CESIT	Bacharelado	Res. nº 007/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	10	2019/2	AMPARADO PELA RES. Nº 119/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	M/V
Computação	CESIT	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computaçã	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá	N

MINUTA

			o pela Res. nº 26/2015-CONSUNIV					
	CESIT		Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Carauari, Careiro Castanho, Coari e Lábrea	V
Dança	ESAT	Licenciatura	Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.	8	2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Manacapuru	V
Direito	ESO	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 38/2015-CONSUNIV.	10	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara, Tabatinga e Tefé	N
Educação Física	ESA	Licenciatura	Res. nº 005/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	10		PPC EM CONSTRUÇÃO	Barcelos, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Ipixuna, Iranduba, Jutaí, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do	M

MINUTA

							Içá e Tapauá	
Física	EST	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 95/2013-CONSUNIV, de 16/01/2014. Oferta especial autorizada pela Res. nº 50/2013-CONSUNIV.	8	2014/2	AMPARADO PELA RES. Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	M
	CESP		Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Maués	V
Geografia	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2013-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Eirunepé	N
	ENS				2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 113/2019-CEE/AM DOE 04/12/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá, Lábrea e Novo Aripuanã	N
	ENS		Res. nº 034/2018-CONSUNIV, DOE 04/07/2018.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Boca do Acre e Ipixuna	V

MINUTA

	CEST		Res. nº 011/2019-CONSUNIV, DOE 18/02/2020.		2019/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Coari	N
Gestão Ambiental	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 10/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 234/2018-CEE/AM DOE 01/02/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Boca do Acre, Humaitá e Presidente Figueiredo	V/N
	EST		Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Manacapuru e São Gabriel da Cachoeira	M
Gestão de Turismo	ESAT	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 38/2009-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE 23/07/2012.	6	2013/2	AMPARADO PELA RES. Nº 054/2018-CEE/AM DOE 09/05/2018 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tefé	N
	ESAT		Criado conforme dispõe a Res. nº 013/2018-CONSUNIV, DOE 30/04/2018. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE		2018/2	AMPARADO PELA RES. Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá e Presidente Figueiredo	V

MINUTA

			23/07/2012.					
História	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Coari	N
	CESP		Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	PPC DEPOSITADO NO CEE/AM EM 27/07/2020	Boa Vista do Ramos	V
	CESP		Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.			CURSO NÃO INICIOU AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Maués, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo e Tabatinga	V

MINUTA

			Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Boca do Acre, Eirunepé, Manicoré e Presidente Figueiredo	M/V
Letras-Língua Portuguesa	CESP	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Maués	N
Licenciatura Intercultural Indígena	CESTB	Licenciatura	Resolução nº 012/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019	8	2019/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Tabatinga	M
Matemática	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Eirunepé	M
	ENS				2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Presidente Figueiredo	N

MINUTA

			Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Apuí, Barcelos, Boa Vista do Ramos, Careiro Castanho, Carauari, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Airão, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã	M
Mineração	EST	Tecnologia	Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	6	2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Barcelos, Novo Aripuanã e Presidente Figueiredo	V
Pedagogia	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 019/2010-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	9	2014/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Coari	M
Pedagogia do Campo	ENS	Licenciatura		8		PPC EM CONSTRUÇÃO	Carauari	

MINUTA

			Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	AMPARADO PELA RES. Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Maués	V
Petróleo e Gás	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 46/2013-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Carauari	M
Produção Pesqueira	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 017/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES. Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Anori, Boca do Acre, Carauari e Itamarati	M/V/N
			Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	PPC EM CONSTRUÇÃO	Coari, Eirunepé, Humaitá, Jutaí, Manacapuru e Manicoré	V

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016
[1]Modalidade de Ensino: Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT)
[2]Curso oferecido para servidores administrativos
M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação ativos, de oferta especial via PARFOR da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no **Quadro 8.**

MINUTA

823 **Quadro 8:** Cursos de graduação ativos, de oferta especial via PARFOR, da UEA, 2021

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍMIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO
Ciências Biológicas	ENS	1ª Licenciatura	Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018	8	2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Maraã e São Paulo de Olivença	I
Educação Física	ESA	1ª Licenciatura	Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018	10	2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Japurá e Maraã	I
Geografia	ENS	1ª Licenciatura	Res. nº 24/2014-CONSUNIV	8	2014/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tonantins	I
	ENS		Edital nº 44/2015-GR/UEA DOE 10/04/2015		2016/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	São Paulo de Olivença	I
	ENS		Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018		2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Caapiranga, Itacoatiara e Maraã	I
História	CESP	1ª Licenciatura	Res. nº 24/2014-CONSUNIV	8	2014/2	AMPARADO PELA RES Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Fonte Boa, Maraã e Uarini	I

MINUTA

	CESP		Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018		2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Itacoatiara	I
Letras-Língua Portuguesa	ENS	1ª Licenciatura	Edital nº 44/2015-GR/UEA DOE 10/04/2015	8	2016/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	I
	ENS		Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018		2019/2	AMPARADO PELA RES Nº 116/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	I
Letras-Língua Inglesa	CEST	2ª Licenciatura	Edital nº 44/2015-GR/UEA DOE 10/04/2015	8	2016/2	AMPARADO PELA RES Nº 161/2017-CEE/AM DOE 29/09/2017 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tefé	I
Matemática	ENS	1ª Licenciatura	Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018	8	2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Atalaia do Norte e Santo Antônio do Içá	I
Pedagogia	ENS	1ª Licenciatura	Edital nº 44/2015-GR/UEA DOE 10/04/2015	10	2016/2	AMPARADO PELA RES Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Boa Vista do Ramos, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Itamarati, japurá, Jutaí, Lábrea, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá,	I

MINUTA

							Tonantins e Uarini	
	ENS		Res. nº 046/2018-CONSUNIV DOE 24/09/2018		2019/1	PPC EM CONSTRUÇÃO	Autazes, Boa Vista do Ramos, Carauari, Eirunepé, Itacoatiara, Maués, Nova Olinda do Norte e Santo Antônio do Içá	I
Pedagogia Intercultural Indígena	ENS	1ª Licenciatura	Edital nº 44/2015-GR/UEA DOE 10/04/2015	10	2016/1	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Atalaia do Norte	I

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)/UEA: 2016
M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação da UEA que encontram-se atualmente em processo de extinção estão apresentados no **Quadro 9.**

Quadro 9: Cursos de graduação da UEA, em processo de extinção, 2021

CURSO (Unidade Acadêmica)	**GRAU ACADÊMICO**	**ATO DE CRIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DA OFERTA**	**DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)**	**INÍCIO DE FUNCIONAMENTO**	**ATO DE RECONHECIMENTO**	**LOCAL DE OFERTA (Turno)**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EST)	Tecnologia	Resolução n° 032/2009 – CONSUNIV, combinada com a Errata publicada no DOE em 27/10/2010	7	2010/1	Resolução n° 35/2015-CEE, de, Resenha Nº 30/2015, publicada no DOE de 23/03/2015	Manaus (N)
Automação Industrial (EST)	Tecnologia	Resolução n° 033/2009 - CONSUNIV	7	2010/1	Processo de reconhecimento tramitando no	Manaus (N)

					CEE/AM	
Processamento de Dados (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto n° 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Resolução n° 100/99 - CEE/AM de 31/08/1999	Manaus (N)
Ciências Militares e Segurança Pública (ESO)	Bacharelado	Resolução n° 033/2011 - CONSUNIV, Resenha n° 009, publicada no DOE em 28/10/2011	7	2002/2	Resolução n° 85/2014 - CEE, de, Resenha n° 122/2014, publicada no DOE de 07/08/2014	Manaus (I)
Engenharia Mecatrônica (EST)	Bacharelado	Criado nos termos da Lei Delegada n° 42, de 25/07/2005	9	2004/2	Resolução n°127/2008 - CEE, de 09/12/2008, publicada no DOE de 15/12/2008	Manaus (I)
Eletrônica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto n° 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Portaria MEC n° 896, de 24/06/1993	Manaus (N)
Eletrotécnica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto n° 24.788 de 30/12/2004	7	1978/1	Portaria MEC n° 896 de 24/06/1993	Manaus (N)
Industrialização da Madeira (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto n° 24.788 de 30/12/2004	7	1978/1	Portaria MEC n° 896 de 24/06/1993	Manaus (N)
Manutenção Mecânica (EST)	Tecnologia	Absorvido pela UEA, nos termos do seu Estatuto, Art. 8º, §4º, ratificada pelo Decreto n° 24.788 de 30/12/2004	7	2003/1	Portaria MEC n° 896, de 24/06/1993	Manaus (N)

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016

M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação de oferta especial com atividades encerradas, aguardando a regulação por parte do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM estão apresentados no **Quadro 10.**

Quadro 10: Cursos de graduação de oferta especial, com atividades encerradas, aguardando a regulação por parte do CEE/AM, 2021

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍMIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO
Agrimensura	EST	Tecnologia	Resolução nº 038/2015-CONSUNIV, DOE 07/08/2015	6	2016/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	N
Agroecologia	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 016/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pelo Edital nº 50/2015-GR/UEA, DOE 19/05/2015.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tabatinga (Umariaçú)	M
	EST		Resolução nº 045/2014-CONSUNIV, DOE 04/08/2014		2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manicoré	V

MINUTA

Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 234/2018-CEE/AM DOE 01/02/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Boca do Acre, Manicoré e São Gabriel da Cachoeira	M/V
Ciência da Computação	CESIT	Bacharelado	Res. nº 007/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	10	2019/2	AMPARADO PELA RES Nº 119/2020-CEE/AM DOE 15/10/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Itacoatiara	M/V
Computação	CESIT	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Res. nº 26/2015-CONSUNIV	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá	N
Física	EST	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 95/2013-CONSUNIV, de 16/01/2014. Oferta especial	8	2014/2	AMPARADO PELA RES Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Manaus	M

MINUTA

			autorizada pela Res. nº 50/2013-CONSUNIV.					
Geografia	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2013-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Eirunepé	N
	ENS				2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 113/2019-CEE/AM DOE 04/12/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá, Lábrea e Novo Aripuanã	N
Gestão Ambiental	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 10/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 234/2018-CEE/AM DOE 01/02/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Boca do Acre, Humaitá e Presidente Figueiredo	V/N
Gestão de Turismo	ESAT	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 38/2009-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE 23/07/2012.	6	2013/2	AMPARADO PELA RES Nº 054/2018-CEE/AM DOE 09/05/2018 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Tefé	N

MINUTA

	ESAT		Criado conforme dispõe a Res. nº 013/2018-CONSUNIV, DOE 30/04/2018. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE 23/07/2012.		2018/2	AMPARADO PELA RES Nº 202/2020-CEE/AM DOE 27/04/2021 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Humaitá e Presidente Figueiredo	V
História	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Coari	N
Letras-Língua Portuguesa	CESP	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Maués	N

MINUTA

Matemática	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Eirunepé	M
	ENS				2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Presidente Figueiredo	N
Pedagogia	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 019/2010-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	9	2014/2	AMPARADO PELA RES Nº 038/2020-CEE/AM DOE 11/05/2020 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Coari	M
Petróleo e Gás	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 46/2013-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 052/2019-CEE/AM DOE 17/07/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Carauari	M
Produção Pesqueira	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 017/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada	6	2015/2	AMPARADO PELA RES Nº 008/2019-CEE/AM DOE 04/04/2019 REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	Anori, Boca do Acre, Carauari e Itamarati	M/V/N

MINUTA

			pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.					

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016
M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Os cursos de graduação de oferta especial da UEA, avaliados e reconhecidos pelo CEE/AM, com atividades encerradas (extintos) estão apresentados no **Quadro 11.**

Quadro 11: Cursos de graduação de oferta especial, avaliados e reconhecidos pelo CEE/AM, com atividades encerradas e extintos, 2021

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO
Agrimensura	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 023/2011-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 020/2011-CONSUNIV.	6	2012/2	Resolução nº 206/2016 - CEE/AM DOE 23/01/2017	Humaitá, Itacoatiara e Manaus	N
	EST		Criado conforme dispõe a Res. nº 023/2011-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.		2014/2	Resolução nº 185/2018 - CEE/AM DOE 15/03/2019	Manicoré, Novo Aripuanã e Tabatinga	N

MINUTA

Agroecologia	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 016/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	6	2014/2	Resolução nº 057/2019 - CEE/AM DOE 17/07/2019	Boca do Acre, Eirunepé e Lábrea	M
Alimentos	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 008/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV.	6	2013/2	Resolução nº 176/2016 - CEE/AM DOE 23/01/2017	Itacoatiara	V
	EST		Criado conforme dispõe a Res. nº 008/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.		2014/2	Resolução nº 006/2019 - CEE/AM DOE 09/04/2019	Careiro Castanho, Humaitá, Manacapuru, Parintins e Presidente Figueiredo	N
	EST		Criado conforme dispõe a Res. nº 008/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.		2015/2	Resolução nº 100/2019 - CEE/AM DOE 14/11/2019	Autazes e Iranduba	M

MINUTA

Arqueologia	ESO	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Res. nº 009/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	8	2014/2	Resolução nº 019/2020 - CEE/AM DOE 14/04/2020	Manacapuru e Manaus	M
Biotecnologia	ESA	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 036/2012-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 038/2015-CONSUNIV.	6	2015/1	Resolução nº 118/2018 - CEE/AM DOE 19/10/2018	Manaus	V
Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	Criado conforme o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	9	2014/2	Resolução nº 094/2019 - CEE/AM DOE 14/11/2019	Carauari e Presidente Figueiredo	M/V
	ENS		Criado conforme o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei		2011/2	Resolução nº 053/2018 - CEE/AM DOE 09/05/2018	Lábrea e Manacapuru	M/N

MINUTA

			Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 019/2010-CONSUNIV.					
	CEST		Oferta especial autorizada pelo Edital nº 84/2014-GR/UEA		2015/2	Resolução nº 015/2019 - CEE/AM DOE 13/05/2015	Eirunepé	V
Construção Naval	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 011/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	6	2014/1	Resolução nº 105/2019 - CEE/AM DOE 28/01/2020	Itacoatiara e Tefé	M/V
Direito	ESO	Bacharelado	Criado conforme o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 027/2012-CONSUNIV.	10	2010/1	Resolução nº 158/2017 - CEE/AM DOE 13/09/2017	Parintins	N
Educação Física	ESA	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 014/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-	9	2015/2	Resolução nº 013/2019 - CEE/AM DOE 13/05/2019	Anori, Apuí, Beruri, Borba, Coari, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Novo Airão,	M

MINUTA

			CONSUNIV.				Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins	
Enfermagem	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 040/2013-CONSUNIV.	10	2013/2	Resolução nº 067/2018 - CEE/AM DOE 12/06/2018	Parintins	I
Farmácia	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Res. nº 059/2014-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.	10	2015/2	Resolução nº 036/2020 - CEE/AM DOE 11/05/2020	Manaus	I
Geografia	ENS	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Res. nº 019/2010-CONSUNIV.	8	2011/2	Resolução nº 185/2017 - CEE/AM DOE 19/12/2017	Manacapuru	M/N
			Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo		2014/2	Resolução nº 042/2020 - CEE/AM DOE 11/05/2020	Carauari e Presidente Figueiredo	M/V

MINUTA

			Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.					
Gestão Ambiental	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 010/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV.	6	2013/2	Resolução nº 184/2017 - CEE/AM DOE 17/11/2017	Parintins e Tefé	V
			Criado conforme dispõe a Res. nº 010/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.		2014/2	Resolução nº 030/2019 - CEE/AM DOE 13/05/2019	Maués	M
Gestão Comercial	ESO	Tecnologia	Oferta especial autorizada pela Res. nº 044/2015-CONSUNIV.	6	2016/2	Resolução nº 118/2019 - CEE/AM DOE 16/03/2020	32 municípios	N
Gestão de Turismo	ESAT	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 038/2009-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	Resolução nº 037/2020 - CEE/AM DOE 11/05/2020	Manacapuru e Maués	V/N

MINUTA

			Criado conforme dispõe a Res. nº 038/2009-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.		2014/2	Resolução nº 208/2018 - CEE/AM DOE 28/02/2019	São Gabriel da Cachoeira	M
Gestão Pública	ESO	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 023/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 017/2016-CONSUNIV.	6	2015/2	Resolução nº 117/2018 - CEE/AM DOE 19/09/2018	Manaus	V
			Criado conforme dispõe a Res. nº 023/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.		2015/2	Resolução nº 016/2019 - CEE/AM DOE 13/05/2019	Autazes, Barcelos, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Envira, Ipixuna, Iranduba, Jutaí, Manaus, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá, Tapauá e Urucará	V
Jogos Digitais	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 033/2014-CONSUNIV. Oferta especial	6	2015/2	Resolução nº 105/2018 - CEE/AM DOE 16/07/2018	Manaus	V/N

MINUTA

			autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.					
Letras-Língua Portuguesa	ENS	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Res. nº 019/2010-CONSUNIV.	8	2011/2	Resolução nº 215/2016 - CEE/AM DOE 19/05/2017	Coari e Manaus	M/N
			Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.		2015/2	Resolução nº 269/2018 - CEE/AM DOE 28/02/2019	Anori, Apuí, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba, Careiro, Envira, Fonte Boa, Ipixuna, Iranduba, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Lábrea, Manacapuru, Maraã, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Urucará	N

MINUTA

Logística	ESO	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 021/2014-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	6	2014/2	Resolução nº 135/2017 - CEE/AM DOE 21/08/2017	Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Tabatinga, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira	V
Matemática	CESP	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	8	2014/2	Resolução nº 025/2020 - CEE/AM DOE 14/04/2020	Barreirinha	I
	ENS		Oferta especial autorizada pela Res. nº 034/2009-CONSUNIV.		2011/2	Resolução nº 223/2015 - CEE/AM DOE 30/12/2015	Anori, Apuí, Barcelos, Beruri, Borba, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutaí, Maraã, Novo Airão, Novo Aripuanã, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá e Uarini	M
	ENS		Oferta especial autorizada pela Res. nº 019/2010-		2011/2	Resolução nº 207/2018 - CEE/AM DOE 28/02/2019	Maués e São Gabriel da Cachoeira	M/N

MINUTA

			CONSUNIV.					
Pedagogia	ENS	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Res. nº 019/2010-CONSUNIV.	9	2011/1	Resolução nº 209/2016 - CEE/AM DOE 09/02/2017	Manicoré e Maués	M/N
Petróleo e Gás	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 046/2013-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.	6	2014/2	Resolução nº 120/2019 - CEE/AM DOE 27/05/2020	Coari e Itacoatiara	V
Produção Audiovisial	ESAT	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 042/2012-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 038/2015-CONSUNIV.	6	2015/2	Resolução nº 162/2017 - CEE/AM DOE 06/11/2017	Manaus	I
Produção Pesqueira	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 017/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV.	6	2013/1	Resolução nº 103/2018 - CEE/AM DOE 16/07/2018	Itacoatiara e Tefé	M
	EST		Criado conforme dispõe a Res. nº 017/2007-CONSUNIV. Oferta		2010/1	Resolução nº 170/2016 - CEE/AM DOE 04/01/2017	Maués, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira	M

MINUTA

			especial autorizada pela Res. nº 035/2009-CONSUNIV.					
	EST		Criado conforme dispõe a Res. nº 017/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 050/2013-CONSUNIV.		2014/2	Resolução nº 075/2019 - CEE/AM DOE 11/09/2019	Lábrea e Novo Aripuanã	M
Química	CESSGC	Licenciatura	Oferta especial autorizada pela Res. nº 007/2008-CONSUNIV.		2009/1	Resolução nº 066/2018 - CEE/AM DOE 12/06/2018	São Gabriel da Cachoeira	N
	EST	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 045/2014-CONSUNIV.	8	2015/1	Resolução nº 068/2018 - CEE/AM DOE 12/06/2018	Manaus	I
	CESSGC		Oferta especial autorizada pela Res. nº 007/2008-CONSUNIV.		2009/1	Resolução nº 241/2018 - CEE/AM DOE 28/02/2019	São Gabriel da Cachoeira	N

MINUTA

Saúde Coletiva	ESA	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Res. nº 021/2011-CONSUNIV.	9	2012/2	Resolução nº 161/2017 - CEE/AM DOE 29/09/2017	Boca do Acre, Carauari, Careiro, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga e Tefé	M
Segurança Pública e do Cidadão	ESO	Bacharelado	Criado conforme dispõe a Res. nº 009/2002-CONSUNIV.	10	2002/2	Resolução nº 189/2017 - CEE/AM DOE 19/12/2017	Manaus	I

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA: 2016

[1] Ensino Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT)

2.3.2.1.2.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

O Enade é componente curricular obrigatório e se aplica aos estudantes concluintes dos cursos de graduação, com periodicidade trienal para cada área do conhecimento.

MINUTA

Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito Enade, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), normatizados pela Portaria nº 40, de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país, sendo calculado no ano seguinte ao da realização do Enade de cada área. Este conceito é composto por diferentes variáveis, que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. As variáveis utilizadas em sua composição são retiradas do Enade, incluindo o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e o questionário socioeconômico dos estudantes, assim como o Cadastro de Docentes de cada curso.

O CPC, assim como o Conceito Enade, é divulgado anualmente para os cursos que tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes e dois estudantes ingressantes registrados no Sistema Enade. Os cursos que não atendem a estes critérios não têm seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC).

A UEA iniciou sua participação no Exame em 2009 com os cursos de Administração, Direito, Música e Turismo. Já os cursos de Odontologia, Medicina e Enfermagem iniciaram sua participação no Enade em 2010, e os demais cursos passaram pelo processo de avaliação do Enade a partir de 2011.

Os **Quadros 12 a 14** apresentam os resultados obtidos pelos cursos de graduação da UEA nas últimas edições do Enade, de acordo com a área de conhecimento, utilizando a divisão por grupos (Vermelho, Verde e Azul), conforme classificação estabelecida pelo Inep/MEC.

Quadro 12: Cursos de graduação do Grupo VERMELHO[1] com conceito ENADE, 2009 e 2012

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIO	2009		2012	
			CONCEITO DO ENADE	CPC	CONCEITO DO ENADE	CPC
Administração	Bacharelado	Manaus	5	4	4	3
Direito	Bacharelado	Manaus	5	4	4	3
Turismo	Bacharelado	Manaus	5	4	5	4
Música*	Bacharelado	Manaus	5	3	2*	*

Fonte: Inep/MEC.

* O curso de Música foi avaliado em 2011.

[1] Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; CST dos eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer e Produção Cultural e Design.

Quadro 13: Cursos de graduação do Grupo VERDE2 com conceito ENADE, 2010 e 2013

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIO	2010		2013	
			CONCEITO DO ENADE	CPC	CONCEITO DO ENADE	CPC
Odontologia	Bacharelado	Manaus	3	3	3	3
Medicina*	Bacharelado	Manaus	3	3	SC*	SC*
Enfermagem	Bacharelado	Manaus	4	4	3	CNR

Fonte: Inep/MEC

*O curso de Medicina não realizou o Enade em 2013

2 Bacharelados na área de Saúde, Agrárias e áreas afins. CST dos eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança.

Quadro 14: Cursos de Graduação do Grupo AZUL3 com conceito ENADE, 2011 e 2014.

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	MUNICÍPIO	2011		2014	
			CONCEITO DO ENADE	CPC	CONCEITO DO ENADE	CPC
Ciências Biológicas	Licenciatura	Itacoatiara	2	SC	-	-
Ciências Biológicas	Licenciatura	Lábrea	-	-	2	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manacapuru	2	SC	3	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Manaus	3	CNR	3	CNR
Ciências Biológicas	Licenciatura	Parintins	3	3	2	3
Ciências Biológicas	Licenciatura	Tabatinga	3	3	2	2
Ciências Biológicas	Licenciatura	Tefé	3	3	2	3
Computação	Licenciatura	Itacoatiara	2	CNR	2	CNR
Computação	Licenciatura	Manaus	4	CNR	4	CNR
Engenharia Civil	Bacharelado	Manaus	3	3	3	4
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manaus	3	CNR	2	3
Engenharia de Computação	Bacharelado	Manaus	-	-	3	3
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	Manaus	3	SC	Curso em processo de extinção	
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Manaus	-	-	3	CNR
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Manaus	1	CNR	3	CNR
Engenharia Química	Bacharelado	Manaus	3	CNR	3	CNR
Engenharia de Produção	Bacharelado	Manaus	3	3	2	3
Engenharia Florestal	Bacharelado	Itacoatiara	2	CNR	2	CNR
Física	Licenciatura	Parintins	2	2	1	2
Física	Licenciatura	Tefé	3	3	1	2
Geografia	Licenciatura	Manaus	5	4	4	4
Geografia	Licenciatura	Parintins	3	3	3	3

Geografia	Licenciatura	Tabatinga	2	2	1	2
Geografia	Licenciatura	Tefé	3	3	3	3
História	Licenciatura	Parintins	3	3	2	3
História	Licenciatura	Tefé	3	3	2	3
Letras	Licenciatura	Coari	-	-	2	CNR
Letras	Licenciatura	Itacoatiara	3	SC	-	-
Letras	Licenciatura	Manaus	3	CNR	4	CNR
Letras	Licenciatura	Parintins	3	CNR	1	CNR
Letras	Licenciatura	Tabatinga	3	CNR	1	CNR
Letras	Licenciatura	Tefé	3	CNR	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Anori	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Apuí	-	-	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Beruri	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Borba	-	-	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Codajás	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Fonte Boa	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Iranduba	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Itamarati	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Itapiranga	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Japurá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Juruá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Jutaí	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Manaus	3	CNR	3	CNR
Matemática	Licenciatura	Maraã	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Maués	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Novo Airão	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	Novo Aripuanã	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Parintins	2	3	2	3
Matemática	Licenciatura	São Gabriel da Cachoeira	-	-	1	CNR
Matemática	Licenciatura	São Paulo de Olivença	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	São Sebastiao do Uatumã	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Tabatinga	2	CNR	1	2
Matemática	Licenciatura	Tapauá	-	-	2	CNR
Matemática	Licenciatura	Tefé	2	3	2	3
Matemática	Licenciatura	Uarini	-	-	1	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Manaus	4	CNR	4	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Parintins	3	CNR	2	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Tabatinga	2	CNR	2	CNR
Pedagogia	Licenciatura	Tefé	2	CNR	3	CNR
Química	Licenciatura	Parintins	3	3	1	3

Química	Licenciatura	Tefé	3	3	1	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)	Tecnológico	Manaus	4	SC	4	CNR
Automação Industrial	Tecnológico	Manaus	5	SC	5	CNR

Fonte: Inep/MEC

3Bacharelados nas áreas de Ciências Exatas e áreas afins; Licenciaturas; CST dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial.

Desde 2008, o desempenho das instituições de ensino superior do país também é avaliado por um indicador de qualidade único, chamado Índice Geral de Cursos (IGC). O IGC é divulgado anualmente pelo Inep/MEC, imediatamente após a divulgação dos resultados do Enade, e sintetiza a qualidade de todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado da mesma instituição de ensino.

O IGC é calculado anualmente, considerando:

I - A média dos últimos CPC´s disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

II - A média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* atribuídos pela CAPES na última avaliação trienal disponível, convertida para escala compatível e ponderada pelo número de matrículas em cada um dos programas de pós-graduação correspondentes;

III - A distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação *Stricto Sensu*, excluindo as informações do item II para as instituições que não oferecerem pós-graduação *Stricto Sensu*.

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas, ou ainda, todo o ciclo avaliativo. A **Tabela 9** apresenta os resultados obtidos pela UEA segundo a avaliação do IGC durante o período de 2009 a 2014.

Tabela 9: Evolução do Índice Geral de Cursos avaliados da Instituição – IGC da UEA, 2015-2019.

IGC	2015	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3	3

Fonte: Inep/MEC.

2.3.2.2 Políticas para Ensino de Pós-graduação

Apesar do Brasil ter sido sempre muito visitado por cientistas, desde o tempo colonial (a exemplo: Guilherme Piso e George Marcgraf, no Século XVII), as iniciativas de estímulo à produção científica nacional sempre foram extremamente acanhadas e isoladas, e muitas vezes associadas a liderança de estrangeiros. Todavia, a partir da década de 1930 até a década de 1970, com o processo mais forte de industrialização e urbanização do Brasil, o Estado brasileiro passou a protagonizar (embora ainda de forma esporádica) o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Nesse período, a principal estratégia de incentivo foi a criação de novas universidades.

Com o aumento das universidades e a criação de institutos de pesquisa [a exemplo do: Centro Brasileiro de Pesquisa Física (1949), Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA (1952), Conselho Nacional de Pesquisa da Amazônia (1971)], órgãos de apoio e financiamento à pesquisa foram necessários, tais como: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDE) (1952), Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em 1951 (hoje CAPES), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o Fundo de Apoio à Tecnologia (FUNTEC) (1967), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (1969), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (1971). Para ordenar toda essa rede, e propor políticas de Estado foi criado o Ministério de Ciência e Tecnologia (1985). Entre as políticas estimuladas pelo o MCTI, a que mais deu resultado foi o incentivo a criação das fundações estaduais de amparo à pesquisa, a exemplo da FAPESP (São Paulo - 1962), FAPERJ (Rio de Janeiro -1980) e FAPEMIG (Minas Gerais -1985).

Outro marco histórico foi a criação políticas e diretrizes orientadoras para o incentivo e colaboração público/privado, como resultado na busca de consolidar o sistema de ciência e tecnologia que apoiasse o desenvolvimento da inovação tecnológica (2001), que deu toda a base para o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (2007-2010), que preconizava:

a. Expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia;

b. Promoção da expansão tecnológica nas empresas;

c. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em áreas Estratégicas;

d. Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social.

A partir da década de 2010, as questões sociais foram incluídas nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, já que a análise do MCTI, à época, mostrava que as desigualdades regionais ainda eram grandes.

No Estado do Amazonas, a exemplo do histórico nacional, a Política de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento começou a ser consolidado a partir

MINUTA

de 2001, FAPEAM (2003), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (2003, hoje absorvida pela Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). No caso da FAPEAM, as principais estratégias sempre foram: consolidar a iniciação científica (nas escolas e nas universidades e institutos de pesquisa), os programas de Pós-Graduação o stricto sensu, a fixação de doutores na região, o incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio da manutenção de um calendário regular de editais.

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), desde sua criação, tem como missão “Promover a educação, construir o conhecimento científico e fomentar a inovação tecnológica para atender às demandas e se integrar com a sociedade de forma a superar o desafio de desenvolver a Amazônia”. E por conta disso, desde sua criação sempre investiu no desenvolvimento da pesquisa científica e consolidação dos programas de pós-graduação, quando já no segundo ano de funcionamento abriu o PPG em Medicina tropical, seguindo no ano seguinte pelo PPG Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia e Direito Ambiental. Hoje, com 14 mestrados e 6 doutorados, suportados por 162 Grupos de Pesquisas, a UEA mantém como política geral em pesquisa e Pós-graduação o compromisso de manter os esforços em continuar crescendo no volume e na qualidade da produção científica; e no fortalecimento, crescimento e interiorização dos seus PPGs.

2.3.2.2.1 Pós-graduação

A política de pós-graduação da UEA visa garantir sua expansão e consolidação, tendo no horizonte a internacionalização e o aprofundamento das relações com a graduação, o ensino básico e o desenvolvimento do Estado do Amazonas e Região.

As iniciativas na área da internacionalização seguem as orientações da política nacional para difundir a produção científica, tecnológica e cultural de maneira a tornar transparente o conhecimento que permite o crescimento profissional e desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Também está embasada na democratização do acesso e, portanto, recebe tanto alunos por concorrência livre quanto por cotas (estrangeiros ligados a programas de mobilidade internacional, quanto atende as necessidades interiorização da formação profissional continuada).

A pós-graduação se expandirá e se firmará por meio de ações que contribuam com a melhoria dos índices dos programas existentes e com a criação de novos programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Nesse sentido, desempenham importante papel os cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo mestrados e doutorados institucionais, e de pós-graduação *lato sensu* (**Quadro 15**).

1012

1013 **Quadro 15:** Políticas e Metas do Ensino de Pós-Graduação para 2022-2026

Eixo	Política	Meta
1. Pós-graduação lato sensu	1.1. Atendimento das demandas de qualificação das instituições públicas e da sociedade	1.1.1. Criar pelo menos uma pós-graduação lato sensu na área das agrárias.
	1.2. Interiorização	1.2.1. Criar e oferecer pelo menos um curso lato sensu em cada um dos Centros de Estudos Superiores da UEA.
2. Pós-graduação stricto sensu	2.1. Autoavaliação dos PPGs	2.1.1. Criar e consolidar o programa de autoavaliação do corpo docente e discente ao final de cada semestre.
	2.2. Acompanhamento de egressos	2.2.1. Criar o programa de acompanhamento de egressos.
	2.3. Incentivo à produção científica de alta qualidade	2.3.1. Criar programa de apoio à publicação científica; 2.3.2. Criar programa de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.
	2.4. Oferta de cursos de pós-graduação nas grandes áreas do conhecimento não atendidas pela universidade	2.4.1. Criar pelo menos um PPG na área de engenharias.
	2.5. Consolidação dos PPGs	2.5.1. Criar resolução e dotação orçamentária para oferecer bolsas de Pós-Doutorado e para professores visitantes que possam contribuir para a abertura e/ou consolidação de linhas de pesquisa nos PPGs da UEA.

MINUTA

	2.6. Incentivo à mobilidade nacional e internacionalização	2.6.1. Criar resolução que regulamente as saídas de docentes para desenvolver pesquisa e aulas em PPGs em outros Estados. 2.6.2 Complementar a formação de discentes por meio de realização de missões de estudo em instituições estrangeiras, por intermédio de estágios de doutorado sanduíche no exterior; 2.6.3. Renovar os convênios de mobilidade acadêmica; 2.6.4.. Aumentar a participação de docentes da UEA em PPGs fora do Brasil; 2.6.5.. Aumentar a participação de docentes estrangeiros nos PPGs da UEA; 2.6.7. Ofertar disciplinas bilíngues, com a presença de alunos estrangeiros.
	2.7. Divulgação científica	2.7.1. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico da Editora Universitária, dobrando a sua capacidade de publicação de livros e periódicos; 2.7.2. Aprimorar as ferramentas de gestão das revistas científicas da UEA, reduzindo em 50% o tempo de espera entre e a submissão e a publicação dos artigos; 2.7.3. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico do CTIC para suporte e manutenção das homepages dos programas e das revistas de pós-graduação.
	2.9. Interiorização	2.9.1. Criar pelo menos um PPG stricto sensu com sede no

MINUTA

		interior; 2.9.2. Aumentar atuação (na formação) em suas turmas do interior.
	2.10. Integração dos docentes das unidades do interior nos PPGs	2.10.1. Mobilidade de docentes do interior para colaboração em PPGs na capital, com o foco em fortalecer a integração entre as unidades acadêmicas da UEA e estimular a produção científica dos docentes da UEA
3. Cursos Dinter e Minter	3.1. Qualificação dos docentes	3.1.1. Aumentar o número de docentes doutores de 502 para 650 doutores, 3.1.2. Reduzir em 50% o número de docentes especialistas.
	3.2. Qualificação dos servidores do quadro técnico/administrativo	3.2.1 Continuidade do MINTER em administração com oferta de nova turma; 3.2.2. Ofertar DINTER para os servidores mestres;
4. Cotas e Ações afirmativas	4.1. Democratização do acesso aos cursos de pós-graduação da UEA	5.1.1. Aprovar Resolução CONSUNIV que regulamenta o sistema de cotas e ações afirmativas para os cursos lato sensu, stricto sensu, MINTER e DINTER
5. Infraestrutura de gestão	5.1. Consolidação da estrutura de suporte técnico e gestão das Pós-Graduações	5.1.1. Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-adminstrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pós-graduação da UEA; 5.1.2. Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam

MINUTA

		a gestão da Pós-graduação; 5.1.3. Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos Programas de Pós-Graduação 5.1.4. Integrar o sistema de gerenciamento da UEA com a Plataforma Sucupira (PS), indicando-a como a principal fonte de informação acadêmica dos PPGs. 5.1.5. Aprimorar a redação científica da comunidade acadêmica; 5.1.6. Aprimorar as ferramentas de consulta às bases de dados.
	5.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	5.2.1. Criar Grupos de Trabalho (GTs) para a elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado. 5.2.2. Normatizar as novas demandas dos PPGs e dar agilidade e eficiência aos fluxos, evitando a pluralidade de interpretações e encaminhamentos e o retrabalho. 5.2.3. Ampliar os espaços de diálogo e debate sobre a pesquisa e a pós-graduação. 5.2.4. Promover a ética e a integridade acadêmica na pós-graduação.
6. Inserção Social		6.1. Ampliar a visibilidade dos PPGs em âmbito regional e nacional e internacional. 6.2. Conceber e planejar a extensão como uma dimensão estratégica da inserção social

MINUTA

		dos PPGs. 6.3. Exercer liderança nos espaços institucionais da área do PPG.

2.3.3 Políticas para a Pesquisa e Iniciação Científica

A UEA tem dado contribuições científicas, tecnológicas e de inovação relevantes. A sua produção tem crescido em periódicos nacionais e internacionais, sendo uma parcela substancial desta produção realizada em conjunto com pesquisadores de instituições nacionais e estrangeiras. Os esforços atuais visam ao desenvolvimento de programas e políticas que insiram a UEA nas redes globais de ensino superior. O processo de consolidação dos programas de colaboração e a garantia de um fluxo regular de estudantes e pesquisadores são medidas que permitirão não apenas a realização de projetos na fronteira do conhecimento científico, cultural e tecnológico, com o foco na indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, bem como na articulação entre a Graduação e a Pós-graduação; mas também promovendo o acesso a laboratórios modernos e a transferência de conhecimento para a implantação de novos laboratórios que possam servir a comunidade científica e a sociedade.

É intenção deste PPI que a inserção no cenário nacional e internacional da UEA seja ampliada, promovendo o reconhecimento da excelência das atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo desenvolvidas na instituição ocorram. Assim, buscar-se-á o disposto no **Quadro 16**.

Quadro 16: Políticas e Metas de Pesquisa e Iniciação Científica para 2022-2026

Eixo	Política	Meta
1. Iniciação Científica / Tecnológica	1.1 Consolidar a cultura investigativa na Instituição, por meio do incentivo e do apoio institucional	1.1.1. Reforçar o papel da pesquisa como dimensão formativa, essencial à qualificação permanente da Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão; 1.1.2. Iniciar os alunos da graduação na prática da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação; 1.1.3. Possibilitar aos estudantes a aprendizagem de

MINUTA

		métodos e de técnicas de pesquisa, bem como de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; 1.1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos para que participem de forma criativa e empreendedora na sua comunidade e se dediquem ao fortalecimento da capacidade inovadora em diferentes arranjos produtivos; 1.1.5. Possibilitar aos estudantes a prática da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.
	1.2. Divulgação científica	1.2.1. Promover a divulgação científica por meio do congresso institucional de iniciação científica e tecnológica; 1.2.2. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico da Editora Universitária visando reduzir o tempo para publicação dos anais. 1.2.3 Apoiar eventos científicos dos cursos e permitir que a Editora seja uma forma de agilizar as publicações e também identificar através do DOI institucional.
	1.3. Acompanhamento de egressos	1.3.1. Criar o programa de acompanhamento de egressos.
2. Grupos de Pesquisa	2.1. Fomento aos Grupos de Pesquisa	2.1.1. Fortalecer a ambiência de pesquisa nos Grupos de Pesquisa criando financiamento a tradução de artigos e premiação para artigos publicados; 2.1.2. Fomentar o

MINUTA

		desenvolvimento de projetos de pesquisa e a divulgação de resultados; 2.1.3. Estimular a pesquisa voltada ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas diferentes áreas de conhecimento presentes na Universidade; 2.1.4. Fortalecer a pesquisa como uma atividade coletiva e interdisciplinar, fomentando a interlocução, o debate e a cooperação entre os pesquisadores dos diferentes campi e também de outras instituições (nacionais e internacionais); 2.1.5. Aumentar o número de artigos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, A3,A4), de modo a aumentar a publicação docente em 30%; 2.1.6. Aumentar o número de projetos com financiamento internacional; 2.1.7. Estimular os pesquisadores a engajarem estudantes no processo de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, no âmbito das linhas e dos grupos de pesquisa institucionalizados. 2.1.8. Lançar editais de fomento destinados a apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito dos grupos de pesquisa; 2.1.9. Realizar seminários de integração e prestação de contas à sociedade das

MINUTA

		pesquisas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa da UEA.
	2.2. Programa de Apoio à participação em eventos científicos, tecnológicos, inovação e/ou extensão	2.2.1 Aperfeiçoar e ampliar as políticas de apoio à participação de docentes e discentes da UEA em eventos científicos tecnológicos, inovação e/ou extensão nacionais e internacionais. 2.2.1 Estabelecer cotas por programas existentes na instituição com critérios para contemplar os interessados.
3. Infraestrutura e gestão	3.1. Consolidação da estrutura de suporte técnico e gestão da pesquisa	3.1.1. Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-adminstrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pesquisa da UEA; 3.1.2. Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam a gestão da pesquisa; 3.1.3. Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos grupos de pesquisa, pesquisas individuais e pesquisas institucionais; 3.1.4. Definir e implementar sistema de acompanhamento e critérios de avaliação da pesquisa institucional, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social; 3.1.5. Definir uma política de utilização e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa adquiridos via projetos institucionais.

MINUTA

		3.1.6. Estimular o cadastro dos laboratórios da UEA na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIPE-MCTIC; 3.1.7. Criar programas de manutenção de equipamentos multiusuários de uso institucional; 3.1.8. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico do CTIC para suporte e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Projetos da UEA - SISPROJ para atender as demandas de projetos de iniciação científica e tecnológica e projetos individuais de pesquisa; 3.1.9 Utilizar meios para que todas as metas se estendam às unidades do interior do Estado.
	3.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação	3.2.1. Criar Grupos de Trabalho (GTs) para articulação junto aos grupos de pesquisa na elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado. 3.2.2. Normatizar as novas demandas dos PPGs e dar agilidade e eficiência aos fluxos, evitando a pluralidade de interpretações e encaminhamentos e o retrabalho. 3.2.3. Ampliar os espaços de diálogo e debate sobre a pesquisa e a pós-graduação. 3.2.4. Promover a ética e a integridade acadêmica na pesquisa.
4. Inserção Social	4.1. Integração com a sociedade	4.1. Acolher demandas da sociedade, em especial por

MINUTA

		intermédio de inventores/pesquisadores independentes, micro e pequenos empresários, organizações sociais e pequenos produtores agrícolas, buscando o desenvolvimento de pesquisas voltadas a novas soluções; 4.2. Estimular a proteção da propriedade intelectual; 4.3. Apoiar a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades oriundas dos processos de desenvolvimento regional.

2.3.4 Políticas para a Extensão e Assuntos Comunitários

Para pensar os cursos e programas de extensão, evidentemente é necessário definir que extensão fazemos, que extensão queremos fazer, qual público é alcançado ou pretendemos alcançar, beneficiar; tipos e modalidades de cursos etc. Por isso, o diagnóstico sobre eles é fundamental.

A partir destas questões apresentamos a concepção de Extensão Universitária adotada pela UEA por meio da PROEX, responsável pela política institucional de extensão, pelo registro, avaliação e certificação dos programas, projetos e cursos de extensão, bem como demais modalidades existentes e reconhecidas, conforme define o FORPROEX - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão.

2.3.4.1 O que é a Extensão?

A Extensão Universitária é definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Tal concepção está fundamentada no Plano Nacional de Educação (1999; 2014) que, por sua vez, considera o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, aludido no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Também se considera relevante “reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a

MINUTA

sociedade" (XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX. Carta de Manaus, 05/2012).

Portanto, as ações de extensão, se constituem como: espaço de diálogo entre o saber das comunidades e o saber universitário; possibilidades de realização de experiências alternativas no interior do próprio processo educativo e investigativo; atividades de ensino e pesquisa, que atendam demandas da sociedade e, espaço de promoção da atuação e a cooperação de professores e alunos em atividades extensionistas, que favoreçam a integração entre a Universidade e as Sociedades. Fundada na dialogicidade das relações, a Extensão Universitária envolve todos os sujeitos que dela participam em um processo educativo dialógico que tem como princípio a ação-reflexão-ação. Utiliza-se de uma andragogia e pedagogia que coloca em questão as teorias, os poderes e os valores no processo das relações sociais e educador/educando, pesquisador/pesquisados, ampliando as possibilidades de realização de experiências alternativas no interior do próprio processo educativo e investigativo. Assim, através das ações de extensão é possível romper os muros dos aparelhos formadores e estabelecer intercâmbios entre diversidades culturais e societárias e com tudo aquilo que não foi incluído nos sistemas formais de ensino.

A extensão é o modo pelo qual a Universidade do Estado do Amazonas se faz presente na sociedade civil, mediando os diálogos interculturais e envolvendo-se com os problemas étnicos, com os sistemas axiológicos e com os sistemas representativos e suas organizações. A extensão se constitui, portanto, como locus de dinamização dos processos interdisciplinares, realimentadores dos saberes e das relações da Universidade, Comunidade e Sociedade, onde a recolocação dos saberes e das experiências, dos temas e dos problemas da realidade amazônica e brasileira, são evidenciados e vivenciados pelos participantes.

Por fim, considera-se a extensão parte indispensável do pensar e fazer universitários, assim, busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico.

Quanto à implementação, registro e validação das atividades de extensão universitária na UEA, cabe à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX, a concepção da política, a normatização, o apoio e acompanhamento das ações propostas ou demandas. Quanto à organização das áreas temáticas e de abrangência, orienta-se pelo FORPROEX, que, no Plano Nacional de Extensão sistematiza oito áreas de atuação, as quais são: a Comunicação, a Cultura, os Direitos humanos, a Educação, o Meio ambiente, a Saúde, a Tecnologia e o Trabalho.

MINUTA

2.3.4.2 Categorias ou Atividades de Extensão na UEA

Na legislação interna da UEA a Resolução CONSUNIV 029/2020 identifica cinco modalidades como atividades de extensão, as quais são: Programas e Projetos de Extensão, Oficinas e Cursos de Extensão, Eventos Acadêmicos e Institucionais, Ligas Acadêmicas e a Prestação de Serviços. Essa tipologia também é reconhecida pela Resolução 007/2018 do Conselho Nacional de Educação CNE/MEC que estabelece as Diretrizes da Extensão na Educação superior brasileira e regulamenta a inserção da Extensão nos Currículos da Graduação, conforme disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Com base na Resolução CONSUNIV 29/2020, as diferentes modalidades de Extensão reconhecidas pela PROEX são:

a) Programas e Projetos de Extensão: Os projetos de extensão são caracterizados por um conjunto de atividades programadas de modo processual e contínuo de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados. Um conjunto de projetos multidisciplinares e articulados entre si, assim propostos e aprovados nas devidas instâncias, poderá constituir um Programa de Extensão, o qual também terá prazo determinado, avaliação periódica e possibilidade de renovação, mediante avaliação institucional.

b) Cursos de Extensão e Oficinas: Os cursos e oficinas de extensão universitária são aqueles que contemplam um conjunto de ações pedagógicas, teóricas e práticas, que favoreçam a socialização e a apropriação, pela comunidade, de conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, contribuindo para uma maior articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais. Podendo ser ministrados presencialmente ou a distância, nas seguintes modalidades: Aperfeiçoamento, Atualização, Capacitação e Livres.

c) Eventos Acadêmicos e Institucionais: Os Eventos Acadêmicos e Institucionais são definidos como uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

d) Ligas Acadêmicas: A Liga Acadêmica formada por discentes, sob a coordenação docente da UEA, é uma associação civil, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica dos cursos ofertados pela Universidade, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão.

e) Prestação de Serviços: A prestação de serviços envolve diferentes modalidades de extensão e poderá ser direcionada a qualquer público, bem como abrange diferentes setores de atuação profissional e distintas áreas de conhecimento. Devem seguir as diretrizes da extensão e atenderem a demandas

MINUTA

sociais. Os recursos advindos da prestação de serviços devem obedecer aos trâmites da execução de recursos/receita pública conforme as resoluções vigentes.

2.4 Políticas gerais

2.4.1 Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva

A Responsabilidade Social é um dos pilares sobre os quais a Universidade do Estado do Amazonas se edifica no contexto regional em que se coloca, tendo em vista a formação humanística dos discentes, a relação da produção de seu conhecimento no âmbito local e global, a sustentabilidade como fator transversal e a cultura como propriedade inerente à promoção de mudanças estruturais na sociedade. Compreende, portanto, o conjunto de ações nas quais a comunidade atua como sujeito, com plenos direitos ao acesso às informações e aos conhecimentos produzidos no meio acadêmico.

Ademais, como parte indissociável da missão institucional, a Responsabilidade Social contribui para o desenvolvimento humano, justiça social, democracia e cidadania; por conseguinte, induz a Universidade ao dimensionamento das estratégias de produção do conhecimento alinhadas ao reconhecimento de demandas oriundas do solo sociocultural onde a UEA atua.

Nesse sentido, a UEA tem ampliado significativamente sua participação nas grandes questões que visam a dar sustentabilidade e condições para o exercício da cidadania, implementando políticas que garantam a oferta dos seus serviços aos distintos setores e grupos da sociedade e aos seus atores internos: professores, técnicos-administrativos e alunos. É o que se desenvolve em políticas específicas: a) Política de Acesso; b) Política de Permanência; e c) Política de Inclusão e Acessibilidade para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NEE.

Para os próximos cincos anos seguem como propostas para a política de responsabilidade social da universidade:

I. Consolidar a política de responsabilidade social na FAEESP, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
II. Fortalecer programas e projetos relacionados à defesa da saúde, especialmente no âmbito da região e de sua inserção;
III. Promoção de programas de incentivo, aprimoramento e qualidade de vida para os servidores, gerenciamento do uso de recursos ambientais, a adoção de uma sólida

MINUTA

política de gestão participativa, patrocínio de iniciativas culturais e o estabelecimento de parcerias com outras instituições;

IV. Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, pesquisa e na extensão;

V. Favorecimento de funcionários e colaboradores para o desenvolvimento pessoal e profissional na conquista de metas estabelecidas em conjunto;

VI. Incentivo a inclusão no trabalho, de portadores de necessidades especiais, docentes e técnico-administrativos, e corpo discente;

VII. Investimento e manutenção das clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia, Serviço de Assistência Jurídica e do Núcleo de Prática Jurídica como meio de multiplicação de experiências acadêmicas técnico-científicas, e como fim, a coparticipação na busca e produção de novos conhecimentos sociais;

VIII. Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social;

IX. Aperfeiçoar programas e projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

X. Fortalecer e estreitar relações com os governos municipal, estadual e federal e com a sociedade civil, representada pela pelas instituições privadas e não governamentais e comunidade em geral, no sentido de garantir parcerias interinstitucionais que objetivem a implementação de ações vinculadas à política de responsabilidade social da instituição em consonância com as demais políticas públicas e sociais;

XI. Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação da política de responsabilidade social descentralizado e integrado, objetivando reconhecer o alcance das ações e a possibilidade de novas respostas às necessidades sociais, econômicas e ambientais, em conformidade com a legislação em vigor;

XII. Definir regras que possibilitem a transparência das ações vinculadas à implementação da política de responsabilidade social na instituição.

No âmbito da Educação Inclusiva a Universidade do Estado do Amazonas vem avançando cada vez mais no fortalecimento de capacitação continuada de docentes e demais profissionais, objetivando a consolidação dessa instituição como uma referência inclusiva que possa favorecer o desenvolvimento de atividades de solidariedade e cooperação; o respeito e valorização das diferenças; que por vez facilitem o desenvolvimento de uma cultura efetiva dos direitos à educação, à igualdade de oportunidades e de participação.

Para fortalecimento dessa política para os próximos cinco anos se propõe:

I. Promover práticas mais cooperativas e menos competitivas na sala de aula e nas demais atividades desenvolvidas, para que todos recebam apoio necessário para participarem de forma igual e plena;

II. Garantir a infraestrutura adequada para que todos possam participar ativamente das atividades planejadas, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais especiais;

MINUTA

III. Disseminar uma cultura institucional com valores positivos de respeito e equidade;
IV. Ampliar as oportunidades de maior compreensão entre as práticas docentes e as necessidades dos discentes de maneira que possam contribuir mutuamente no desenvolvimento criativo de novas formas de aprendizagem;
V. Criar mecanismos para desenvolver nos educadores a dimensão da flexibilidade para responderem aos desafios de apoiarem os alunos com dificuldades para aprender na participação das atividades da Instituição, com o compromisso de fazer o ensino inclusivo acontecer, com espontaneidade e a coragem de assumirem os riscos, trabalhando em equipes, desenvolvendo novas habilidades e promovendo uma educação de qualidade a todos os alunos;
VI. Examinar e adotar novas abordagens de ensino, para trabalhar com alunos com diferentes níveis de desempenho, reavaliando as práticas e determinando as melhores maneiras possíveis de promover a aprendizagem ativa para os resultados educacionais desejáveis.

2.4.2 Políticas de Inclusão Social

As políticas de inclusão social e educacional têm se fortalecido expressivamente nos últimos anos no contexto do ensino superior no Brasil. Nesse cenário, garantir o acesso, permanência, aprendizagem e sucesso educativo têm desafiado universidades públicas brasileiras a transformarem sua cultura pedagógica e organizacional, pois exige a ruptura de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, linguísticas entre outras para atender a diversidade humana.

Levando em consideração que a Universidade do Estado do Amazonas é uma instituição de ensino superior voltada para o fortalecimento do desenvolvimento da região, há necessidade da implementação de ações que promovam o ensino, a pesquisa e a extensão de forma qualitativa e inclusiva. E nesta perspectiva é que a UEA, por meio da sua política de reservas de vagas, que segue as determinações dispostas na Lei nº 2.894/2004, Lei nº 3.972/2013 e na Lei nº 4.399 de 2016, busca promover a igualdade de condições àqueles que desejam ingressar na instituição.

Outras ações de inclusão da UEA são promovidas nas diversas unidades acadêmicas, tanto na capital como no interior, de forma que a promoção de uma universidade inclusiva e feita para todos seja uma realidade que integre permanente e efetivamente ensino, pesquisa e extensão voltados aos valores democráticos de igualdade e desenvolvimento social. Desta forma temos:

MINUTA

2.4.2.1 Acesso e Permanência dos Discentes Indígenas

A Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da UEA acena para a necessidade de reverberar saberes diferenciado, promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à universidade pública frente ao desafio da promoção da equidade. Priorizam-se as recomendações em decisões anteriores do CONSUNIV, oriundas de diálogos com as organizações indígenas, quanto à formulação de uma política ampla de inclusão e efetiva permanência no ensino superior, de estudantes que pertencem a grupos étnico-culturais, em que serão planejados em audiência das comunidades indígenas, conforme Resolução de 2019 GR/UEA.

Tendo em vista a necessidade dos estudantes indígenas ao acesso, à permanência e à conclusão do curso, conforme a Lei nº 2.894/2004 de Cota UEA/ se faz necessário:

a) Possibilitar recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados dos saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer;
b) Garantir auxílio Emergencial para os estudantes indígenas, calouros nos diversos cursos;
c) Possibilitar bolsa permanência para os estudantes ingressantes pela Lei de Cota da UEA, acompanhado pela PROEX;
d) Possibilitar aulas de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática;
e) Provocar interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade;
f) Assegurar a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;
g) Ofertar oficinas aos estudantes calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;
h) Estimular aos estudantes calouros indígenas possibilidades de participação em eventos científicos, políticos e culturais.
i) Bolsa Tradutor Língua Indígena, com a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural.

MINUTA

2.4.2.2 Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - NEE

Tendo em vista o que preconiza o movimento mundial pela Educação Inclusiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), dentre outras documentos legais nacionais que versam sobre a temática, a Universidade do Estado do Amazonas dispõe de ações afirmativas por meio de seus documentos orientadores para a inclusão, acessibilidades e permanência de estudantes com NEE, que contemplam as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como:

I. Promover o ingresso, o acesso e permanência de estudantes, professores e técnico-administrativos com necessidades especiais e demais pessoas da comunidade em geral na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

II. Identificar estudantes com necessidades educacionais especiais, professores e técnico-administrativos com necessidades especiais na Universidade do Estado do Amazonas;

III. Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas;

IV. Propiciar à comunidade acadêmica os Núcleos de Acessibilidade para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, dos estudantes e funcionários com necessidades especiais;

V. Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/intérprete de LIBRAS, textos em Braille, áudio descrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades especiais dos acadêmicos, de acordo com a necessidade;

VI. Apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, na perspectiva da educação inclusiva;

VII. Garantir a formação continuada para os professores e funcionários, sobre aspectos relacionados à inclusão educacional;

VIII. Manter no seu corpo constitutivo profissionais habilitados para a oferta de disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e de Educação, Inclusive nos cursos ofertados pela Universidade, bem como profissionais com habilitação em interpretação e/ou tradução para a promoção do apoio em sala de aula e ambientes acadêmicos , nos termos do Decreto N. 5.626/2005;

MINUTA

IX. Instituir os Núcleos de Acessibilidade para discutir e estabelecer o processo avaliativo dos estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos cursos da Universidade do Estado do Amazonas;

X. Regulamentar a avaliação institucional aos discentes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

XI. Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, e apoiar à realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social e educacional de pessoas com necessidades especiais e de sociedade inclusiva;

XII. Garantir o atendimento prioritário às pessoas com deficiência;

XIII. Formar a cultura de inclusão na Universidade do Estado do Amazonas;

XIV. Dispor de Bolsa Tutoria para apoio acadêmico ao discente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/Superdotação, através do acompanhamento de um outro discente;

V. Incentivar a participação de acadêmicos com necessidades educacionais especiais nos programas desenvolvidos pela Universidade como PIBID, PAIC, Extensão, entre outros;

XVI. Promover ações articuladas entre as Escolas, Centros, Núcleos, bem como, com a Educação Básica, sociedade, instituições governamentais e não-governamental para ampliar as políticas de acesso, permanência e sucesso dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

XVII. Buscar fontes de financiamentos para apoiar projetos de inclusão e acessibilidade na capital e interior;

XVIII. Fortalecer a participação das comissões de políticas inclusivas no âmbito de setores e concelhos da Universidade;

XIX. Estimular cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes;

XX. Incentivar a interculturalidade entre os diversos saberes por meio de estratégias de inserção para o fortalecimento do programa de ações afirmativas, com foco principal em quilombola, indígena e pessoa com deficiência, articulando parcerias com associações, conselhos municipais e núcleos territoriais de educação.

2.4.3 Políticas para a promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial

MINUTA

A Universidade do Estado do Amazonas, objetivando a ampliação das ações afirmativas de compensação para a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, para os próximos cincos poderá constitui um Projeto de Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial que, dentre outros objetivos, versará sobre o combate ao racismo e à discriminação socioeconômica e racial mediante a promoção ativa de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam ter acesso e permanência nos cursos ofertados pela universidade.

Para a efetivação desta Política, em prol da defesa e promoção da dignidade humana e de uma sociedade justa e solidária, propõe-se:

I. Implementação do Núcleo de Estudos Étnicos Raciais e de Direitos Humanos com a finalidade organizar e efetivar a política institucional dessa perspectiva na UEA;
II. Criação e regularização de propostas e práticas institucionais, bem como os espaços de debate sobre Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, por meio de um processo sistemático e multidimensional, a fim de fortalecer os princípios norteadores dessa política;
III. Incorporar ações às propostas e práticas institucionais, atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção ao respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero;
IV. Desenvolver conteúdos complementares por meios de atividades interdisciplinares de pesquisa com apoio direto à investigação e publicação científica e formação de grupos de estudos. O objetivo é oferecer um conjunto de atividades voltadas para a pesquisa e a pós-graduação nessa área, além de oferecer um espaço para profundar o diálogo com os movimentos sociais, por meio das atividades extensionistas;
V. Criação de três eixos de pesquisa e extensão com a participação ampla de todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação: Direitos Humanos, Saúde e Políticas Públicas; Relações Étnico-Raciais e Indígenas: Identidade e Resistência e; Educação em Direitos Humanos: Diversidade, Gênero e Inclusão;
VI. Elaborar calendário de datas de significado histórico e político para as relações étnico-raciais e Direitos Humanos, a fim de que seja incorporado no calendário acadêmico;
VII. Investir em processos de formação de todos os profissionais da universidade, pertinentes as Relações Étnico-Raciais e aos Direitos Humanos como parte integrante do processo educativo;

VIII. Fomentar programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nas temáticas que integram a política das relações Étnico-Raciais e de Direitos Humanos;

MINUTA

IX. Promover debates, seminários, conferências, discussões e eventos sobre a temática dos Direitos Humanos e Relações Étnicas Raciais, buscando reforçar uma filosofia de contextualização e ·responsabilidade sociais da instituição, bem como a organização de propostas e realização de ações afirmativas.

2.4.3 Políticas de Educação Ambiental

A Universidade do Estado do Amazonas, comprometida com a contínua melhoria das práticas de ensino, pesquisa, cultura, arte, extensão e gestão, busca implementar ações voltadas ao meio ambiente, a sustentabilidade, à segurança, à saúde ocupacional e à responsabilidade ética e social.

A UEA, balizando-se na legislação ambiental vigente, buscará a implementação de práticas sustentáveis e fomentará projetos relacionados ao tema. Esses objetivos serão desdobrados em ações que visarão integrar os campi, além de incluir a temática, transversalmente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a comunidade externa.

Para auxiliar no cumprimento desses objetivos e planejar ações sugere-se a institucionalização de uma comissão de planejamento dessas ações, composta de uma equipe interdisciplinar, a qual trabalhe na consolidação das demandas e instruções governamentais, mobilizando os setores dentro da instituição.

2.4.4 Políticas de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural

Conforme expressamente previsto no inciso III do art. 3o da Lei no 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: Art. 3o A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

> III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Para a UEA, promover ações de responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da Instituição. Isso requer a adoção de uma postura clara e transparente, de todos, no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da UEA, em coerência com a sua Missão Institucional.

MINUTA

Dessa forma, fortalece-se a legitimidade social de suas atividades – refletindo-se positivamente no conjunto das entidades com as quais mantém relações – e registra, com atos e fatos, a valorização e o seu reconhecimento pela região na qual está inserida, vez que estará contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e histórica e, de modo especial, para que as suas ações estejam imbuídas de sentido e que sejam contextualizadas.

Entendendo a importância de divulgar, conhecer e dialogar com essas modalidades culturais no âmbito dos municípios que compõem o Estado do Amazonas a UEA assume compromisso perene com aspectos relacionados a diversidade, processos de inclusão, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, em coerência com uma política institucional que contempla:

a) A valorização da produção artística cultural como atividade acadêmica;
b) A promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
c) A promoção e divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, da publicação ou de outras bases de comunicação;

d) A promoção de ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;

e) O compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico-raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em seus cursos de graduação;

f) A promoção de ações de responsabilidade social na região;

g) O incentivo ao estabelecimento de diálogos com as comunidades interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

h) A atuação junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania;

i) A efetivação de ações que atendam a demandas sociais, à formação de lideranças, ao desenvolvimento de oportunidades, à integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Integrar a comunidade acadêmica da UEA com as representações artísticas e culturais mais variadas dos municípios da Região do estado do Amazonas com atividades de extensão, é uma forma de buscar, interna e externamente, o reconhecimento da Instituição pelas ações por ela desenvolvidas, ou das quais venha a participar, nessas áreas, legitimando, assim, sua política voltada a contribuir

MINUTA

para o desenvolvimento artístico e cultural do Estado. O envolvimento dos estudantes com essas atividades contribui para a formação cidadã do futuro profissional e os ajuda a compreender o contexto sociocultural em que se inserem, posicionando-se frente à realidade, em condições, portanto, de contribuir para a transformação dessa realidade.

2.4.5 Políticas e Práticas de Educação a Distância

Compreender a Educação à Distância, como modalidade, implica contextualizá-la e articulá-la efetivamente a um "ambiente virtual multimídia interativo", com convergência digital, como "espaço" de relações humanas e a partir de uma visão de educação, com qualidade social, para todos, a partir da garantia de padrão de qualidade e reais condições de infraestrutura, laboratórios, base tecnológica, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis. Tais condições ensejam, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade "real", o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem em rede.

Nessa perspectiva, a EAD se instrumentaliza pela aplicação e desenvolvimento de metodologias de aprendizagem inovadoras, como uma proposta viável, democratizante e inclusiva para o Estado. A EAD está contextualizada nos avanços das tecnologias de informação e comunicação (TICs) que inserem e viabilizam no Brasil mudanças significativas no processo ensino- aprendizagem. Potencializa-se aí a (re)construção do conhecimento tanto como resultado do exercício da autonomia do sujeito que permeia tal processo quanto em razão de sua interação e cooperação com os demais sujeitos do mesmo processo, valendo-se, todos, de estratégias de mediação pedagogicamente referenciadas, promovendo-se a formação continuada de profissionais qualificados para atender ao mundo do trabalho, com visão crítica e reflexiva da realidade, fundamentada na ética e na cidadania.

Valendo-se da tecnologia como meio de informação e comunicação, a EAD tem experimentado grande expansão no cenário da educação brasileira – com enorme potencial para aumento das taxas de crescimento –, o que tem viabilizado, em escala progressiva, a formação continuada de cidadãos que, por questões geográficas, de mobilidade urbana, laborais e temporais, optam por essa modalidade.

Avançando nesta caminhada, a UEA criou, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), responsável pelo gerenciamento, consolidação e materialização das políticas institucionais nessa área, articulando as atividades de ensino, investigação e extensão em EAD.

MINUTA

Para atender aos requisitos de planejamento de programas, projetos e cursos a distância, a UEA, por meio do NEaD, vem traçando novas metas e ações em conjunto com o PROINOVALAB, no sentido de começar a experiência de acompanhar os cursos de graduação que optarem por incluir em seus currículos uma porcentagem (até 20%) em EAD.

A implantação e implementação da Educação à Distância na UEA considera as seguintes características: a linguagem e o formato específicos da modalidade, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, equipe especializada, recursos técnicos, tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura condizentes.

As principais metas da UEA para a EAD, são:

a) Aumentar e diversificar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, com propostas inovadoras e sustentáveis;

b) A partir do polo-sede, ampliar o número de polos para atender a necessidades de formação profissional do interior do estado do Amazonas;

c) Contribuir para a formação pedagógica e tecnológica permanente de pessoas envolvidas com a EAD na Instituição, de modo especial, aquelas envolvidas com os processos de gestão acadêmico-administrativo e de mediação (presencial ou virtual) didático-pedagógica próprios da modalidade, bem como, da equipe de apoio técnico, tecnológico e operacional;

d) Incentivar a elaboração e utilização de materiais didáticos de qualidade, buscando-se a integração de diferentes mídias em tecnologias convergentes;

e) Nos cursos de graduação reconhecidos, aumentar, gradativamente, até o limite dos 20% permitidos pela legislação em vigor, a carga horária de componentes curriculares semipresenciais em relação à carga horária total para a integralização curricular;

f) Garantir recursos financeiros para fomentar os projetos de ampliação e consolidação da modalidade;

g) Implementar práticas avaliativas integradas ao processo de avaliação institucional de modo a assegurar a qualidade do ensino a distância;

h) Firmar parcerias e convênios para a cooperação em ensino a distância.

MINUTA

2.4.6 Políticas de Gestão

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos no PDI.

E o modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas- UEA pode ser explicitada, então, com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:
I – Unidade de patrimônio e administração;
II – Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à gestão superior;
III – Unidade de funções do ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
IV – Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
V – Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos estudantes, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
b) uma organização integrada a um padrão geral de gestão democrática e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.
d) O modelo desenhado para a UEA dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à gestão agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Este modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.
e) A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.
f) Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar

MINUTA

mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

g) No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

2.4.7 Políticas de Comunicação

A comunicação com a sociedade identifica as formas de aproximação efetiva entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como que a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o que produz e as informações que detém. Em sua concepção, a Política de Comunicação diz respeito ao diálogo da UEA com seus públicos e apresenta grande preocupação com o processo de comunicação da Instituição, tendo em vista estabelecer, mediante esse processo, um relacionamento transparente e efetivo, quer seja interno, com a sua própria comunidade acadêmica, quer seja externo, com a sociedade civil.

Internamente, a UEA busca desenvolver ações que privilegiem a interação com todas as pessoas a ela vinculadas, envolvendo seus estudantes, corpo docente e técnicos. A preocupação com a integração entre seus membros é muito privilegiada. Externamente, a UEA busca se comunicar com a sociedade, investindo na interlocução com diferentes setores da instituição.

Os canais institucionalizados de comunicação interna e externa da UEA tem se manifestado de forma articulada com o PPI e o PDI, buscando ouvir as demandas para aprimorar o fluxo das informações e democratizar o acesso às informações e ao conhecimento, com vistas à transparência das relações da instituição com seu público interno e ao fortalecimento das ações de divulgação institucional, dando maior visibilidade à sua identidade.

São objetivos da política de comunicação:

I. Constante aprimoramento do fluxo das informações;

MINUTA

II. Democratização do acesso às informações e ao conhecimento;
III. Transparência das relações da instituição com a Comunidade Acadêmica;
IV. Fortalecimento da divulgação Institucional, com maior visibilidade à identidade institucional.

As ações de comunicação da UEA são desenvolvidas pela de Assessoria de Comunicação promovendo a integração entre a comunidade acadêmica e a imagem de credibilidade institucional construída. Suas estratégias alcançam dimensões de avaliação, como a da oferta e implementação do ensino, da pesquisa e da extensão, estando alinhadas com as normatizações.

As atividades divulgam programas e ações, o ensino, a extensão, a pesquisa e a iniciação científica, ciclos avaliativos da CPA e serviços de apoio acadêmico. Além disso, registram-se: site atualizado com informações e conteúdo dinâmico; sinalização de ambientes; supervisão de eventos e hot sites para apoio aos eventos dos cursos; divulgação de Programas de apoio financeiro aos estudantes; divulgação de Programas especiais (seleção de monitoria, iniciação cientifica, ciclos, jornadas interdisciplinares entre outros); divulgação dos processos seletivos.

A comunicação com o público interno abrange meios como o site da UEA e o autoatendimento, documentos normativos, murais, folders e panfletos institucionais, sistema de intranet e e-mail. Estabelece ainda diferentes formas de comunicação que, de maneira democrática, colabora com a disseminação de ações realizadas na instituição, por meio de: Colegiados de Cursos; reuniões com os Representantes Estudantis; contatos com os Núcleos da instituição, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Ouvidoria; e diálogos com demais setores da IES.

Para a divulgação de sua produção acadêmica, a UEA através de sua editora mantém revistas técnico- cientificas online e impressas. A Assessoria de Comunicação também acompanha e promove notícias na mídia regional e local documentando a relevância social da UEA.

2.4.8 Políticas de Internacionalização

O advento da Pandemia causada pela Covid-19 tem causado profundas transformações nas relações entre pessoas, comunidades e países desde seu início. Nunca neste novo século se havia presenciado a junção de forças de todos os países para combater a dizimação de vidas pelo vírus, de forma que para muitos milhares de pessoas já vacinadas o vírus não se torna mais letal, graças à união da comunidade científica na produção de vacinas em todo o mundo e dos governos na compra e repasse delas.

MINUTA

Com isso, se tornou ainda mais claro que quando as nações se unem por objetivos comuns todas as nações se tornam mais fortes. O mesmo ocorre no contexto universitário, onde o compartilhar de conhecimentos e experiências enriquece todos os envolvidos, assim como, expande sua visão de mundo e experiências. Por este motivo, a Universidade do Estado do Amazonas acredita na necessidade de dar as mãos às comunidades acadêmicas do mundo inteiro através de ações que busquem internacionalizar as atividades acadêmicas da UEA nos seus mais diversos contextos e áreas de atuação.

Este documento estabelece diretrizes para ações de internacionalização das atividades acadêmicas na UEA para atender as demandas atuais de formação acadêmica no contexto atual de união de forças para buscar soluções para os desafios globais. Assim, são objetivos gerais desta política:

- Estabelecer acordos de cooperação com instituições estrangeiras tendo como foco ações reciprocas de internacionalização;
- Promover áreas acadêmicas estratégicas de interesse internacional;
- Contribuir para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, artístico, cultural e pessoal dos discentes em todos os níveis de ensino;
- Contribuir para a complementação da formação dos docentes proporcionando-lhes novas vivências e oportunidades;
- Expandir a presença de discentes, técnicos, professores e pesquisadores estrangeiros na UEA;
- Ser agente motivador da transformação da realidade dos cursos, da consolidação da pesquisa e do fortalecimento da extensão;
- Estimular a multi, a inter e a transdisciplinaridade;
- Ampliar o apoio de agencias de fomento para promover bolsas para mobilidade acadêmica de discentes com o auxílio de bolsas de estudos integrais e parciais;
- Oferecer bolsas de estudos em nível de graduação e pós-graduação para atrair discentes estrangeiros para a UEA;
- Expandir as ações da Assessoria de Relações Internacionais de divulgação de oportunidades de mobilidade a docentes e discentes nas unidades acadêmicas tanto na capital quanto no interior;
- Incentivar eventos internacionais nas unidades acadêmicas;

MINUTA

- Ampliar a oferta de módulos em todas as áreas ministrados em língua inglesa ou espanhola;

- Incentivar a participação de docentes e discentes da UEA em competições acadêmicas internacionais;

- Criação de um ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade universitária e internacional;

- Formulação de resolução que regulamente a emissão, reconhecimento e validação de documentos em língua inglesa;

- Formação de docentes para o ensino de disciplinas em línguas estrangeiras;

- Ensino da língua portuguesa para estrangeiros, com o objetivo de facilitar, atrair e promover a mobilidade de discentes estrangeiros nos diversos cursos da UEA;

- Promover estudos e estabelecimento de estratégias de diretrizes internacionais sobre temas referentes aos ambientes favoráveis à inovação, às atividades de transferência de tecnologia e tópicos inerentes ao estímulo à atividade de inovação na UEA a fim de atrair parceiros internacionais interessados em construir e instalar centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos.

2.4.9 Política e práticas de inovação tecnológica

As políticas e práticas de inovação tecnologia na UEA devem fazer parte de um processo educativo indissociável entre ensino, pesquisa e extensão universitária, voltados para a produção; a inovação e a; difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, e tendo sua aplicação na extensão tecnológica e na sociedade de maneira geral, visando desenvolvimento social, o incentivo e a promoção do desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, de forma articulada com órgãos de fomento, com a iniciativa privada e com demais Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação.

As políticas e práticas de inovação tecnologia deverá ser realizadas em todas as unidades da universidade, em suas instalações laboratoriais e utilizando seu quadro profissional, bem como com a inserção na pesquisa de discentes das diversas modalidades dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, se configurando como o caminho para a geração de conhecimento e de soluções tecnológicas. A UEA compete atuar na pesquisa básica e aplicada, sendo esta última prioridade dentro da universidade, e por isto levar em conta o avanço tecnológico e as necessidades da sociedade e do setor produtivo, articulando as pesquisas com os arranjos produtivos locais.

MINUTA

A pesquisa e inovação visam, ainda, estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos. A consequente difusão da geração de conhecimento e tecnologias, por meio dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, deve resultar em forte interação entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto se propõe:

I. Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional entre universidades em redes de pesquisa, incentivando a participação de docentes e discentes em eventos científicos internacionais para apresentação de trabalhos;

II. Apoiar a formação e a consolidação dos grupos de pesquisa na UEA;

III. Dar visibilidade à produção acadêmica da UEA sob a forma de distribuição e comercialização de sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional, efetivando a Editora Universitária como órgão de divulgação da produção científica da instituição;

IV. Aumentar o suprimento de bibliografias para a pesquisa, no tripé pesquisa, ensino e extensão, estabelecendo intercâmbio bibliográfico com outras editoras universitárias, bibliotecas e entidades congêneres;

V. Desenvolver ações no sentido de ampliar a publicações de artigos, capítulos de livros e livros indexados;

VI. Desenvolver ações no sentido de ampliar o número de docentes com bolsas de produtividade do CNPq;

VII. Melhorar a qualidade da Iniciação Científica – IC na Universidade;

VIII. Fomentar o intercâmbio entre docentes da UEA e docentes de centros avançados de pesquisa nacional e internacional;

IX. Ampliar a captação de recursos para pesquisa, criando condições técnicas e administrativas para a participação dos pesquisadores em editais e convênios de captação de recursos para programas de pesquisa;

X. Difundir a cultura de propriedade intelectual e inovação tecnológica, capacitando e sensibilizando discentes, docentes e técnico-administrativos nos principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia e assegurando a presença institucional da UEA nos diversos ambientes de discussão referentes à inovação tecnológica;

XI. Implementar a política institucional de estímulo à proteção da propriedade e à transferência dos resultados de pesquisas ao setor produtivo, apoiando o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas efetivadas na UEA;

MINUTA

XII. Criar e sistematizar o controle institucional da produção científica da instituição;

XIII. Identificar e articular parcerias com o setor privado, objetivando o desenvolvimento Científico, Tecnológico e a Inovação.

XIV. Reforçar a estrutura de apoio administrativo a projetos de pesquisa institucionais;

XV. Fortalecer as atividades de pesquisa, promovendo e apoiando o desenvolvimento de pesquisas individuais e coletivas, intercursos, interunidades e interinstitucionais;

XVI. Estimular iniciativas de melhoria do desempenho e das condições de financiamento dos Grupos de Pesquisa;

XVII. Promover a integração do ensino, pesquisa e extensão;

XVIII. Contribuir para a preservação da memória bibliográfica e documental, assegurando condições adequadas de armazenamento dos acervos existentes na Universidade;

XIX. Fortalecer a constituição de comissões de avaliação institucional de pesquisa, considerando a qualidade dos trabalhos acadêmicos, de forma sistemática e sistêmica.

XX. Fortalecer a transferência de tecnologia à sociedade;

XXI. Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor empresarial, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados;

XXII. Fortalecer pesquisas com alcance comunitário e de grande repercussão social.

2.5 Organização Didático-Pedagógica

2.5.1 Perfil de Egresso

A formação do egresso dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas, nas diferentes áreas do conhecimento exige uma formação pedagógica ampla, inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico, político e ambiental, aptos para colaborar com o desenvolvimento da sociedade, assegurando uma qualificação de excelência, procurando manter um caráter multi e interdisciplinar, humanista, crítico e analítico, comunicativo, investigativo e pró-ativo.

MINUTA

2.5.2 Acompanhamento de egressos

A Instituição de Ensino Superior acompanhará o egresso das seguintes formas:

- Busca manter um vínculo contínuo com os ex-estudantes, a fim de avaliar e fortalecer o desempenho dos cursos e da Instituição por meio da pesquisa de acompanhamento da carreira profissional e da formação continuada, além de aproximar a trajetória profissional do egresso, oferecendo suporte para sua continuidade;

- Estabelece políticas institucionais de formação continuada no âmbito da pós-graduação e o planejamento da oferta de novos cursos de graduação.

-Identifica, analisa, informa e acompanha a inserção dos egressos no mercado de trabalho, mantendo os registros e dados atualizados em ferramenta virtual;

-Articula as informações fornecidas pelos ex-estudantes com as avaliações institucionais realizadas em outros âmbitos, contribuindo com o diagnóstico de limites e possibilidades dos cursos de graduação ofertados pela Instituição;

-Procede à análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas a fim de que elas possam contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de graduação da Instituição;

-Proporciona um espaço virtual de manutenção de vínculo entre os ex-estudantes e a Instituição, com o intuito de compartilhar informações relacionadas a oportunidades de emprego, formação continuada, eventos, publicações, entre outras.

2.5.3 Seleção De Conteúdos

Em razão de uma formação profissional de excelência dos estudantes da UEA, fundamentada na efetivação das políticas de aprendizagem no ensino de graduação, no ensino tecnológico e na pós-graduação, a seleção de conteúdo é pensada a partir do conjunto de valores, conhecimentos, habilidades e competências, vinculadas as diretrizes curriculares do curso, valorizando a pluralidade cultural, os percursos formativos flexíveis, a diversidade e liberdade de pensamento e de expressão, difundindo uma formação sólida e comprometida com a sociedade, além de enraizar à missão e a visão da universidade em contribuir com o desenvolvimento local e regional.

MINUTA

Essa concepção de formação, exige que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão.

Vale ressaltar, a constante necessidade de revisão do Projeto Pedagógico de Curso por meio de uma reformulação curricular e da atualização dos conteúdos programáticos, norteados pelos indicadores advindos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e os resultados da Avaliação Institucional a partir dos resultados da avaliação do SINAES – CPC e IGC, bem como parâmetros externos, dos conselhos e associações de representatividade profissional advindos da sociedade.

Os cursos da universidade podem ser de oferta regular (presencial) ou especial - de entrada única, no método (presencial modular ou modular mediado por tecnologia). Em relação ao ensino de Educação a distância, a Universidade busca ampliar sua atuação por meio de métodos inovadores de ensino com a criação de estratégias de sensibilização e colaboração para o desenvolvimento da política de EaD.

(I) No Ensino

O ensino proporciona a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação qualificada. Tais práticas deverão ser constituídas por teorias utilizando tecnologias educacionais inovadoras, práticas laboratoriais e de campo, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, atividades de estágio, monitoria, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica e em atividades de extensão, bem como em congressos, eventos, oficinas, colóquios, entre outros.

Por meio da atualização e da modernização dos regimentos, busca-se institucionalizar os vários agrupamentos de laboratórios de pesquisa, de grupos de pesquisadores, incluídos ou não em convênios bilaterais ou multilaterais entre instituições de ensino e pesquisas nacional e internacional.

Os cursos *Lato Sensu* visam atender a demandas específicas e devem ser fortalecedores dos grupos de pesquisa e da qualificação de egressos.

O planejamento e a execução de cursos e programas do ensino de graduação, da pós-graduação, da pesquisa e da extensão obedecem a um conjunto de princípios de natureza filosófica e teórico-metodológica, assim constituídos:

-**Universalidade do conhecimento**: A Universidade, ao planejar seus cursos e programas, deve dar-se conta de que o conhecimento universal é produto da contribuição de cada um dos campos do saber.

-**Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**: Os cursos da Universidade, em especial, os de graduação, devem ser organizados para assegurar

MINUTA

que as atividades de pesquisa e de extensão constituam com o ensino de graduação um todo harmônico, tendo em vista a indissociabilidade que deve existir entre eles;

-**Flexibilidade curricular** que seja capaz de permitir a atualização constante das atividades acadêmicas, de tal forma que seja possível, a qualquer tempo, seus redimensionamentos para as necessidades emergenciais.

-**Coesão entre Teoria e Prática**. A Teoria e a Prática, entendidas como facetas da mesma realidade, se fundem no mundo real em consequência da capacidade demonstrada pelos formados em avaliar, planejar, idealizar e produzir.

-**Interdisciplinaridade.** Funciona como princípio norteador da articulação dos diferentes campos do saber, tendo em vista à formação universitária humanista e técnica.

Eficiência, eficácia e pertinência. Qualidades aqui elevadas à condição de princípios que devem nortear todas as ações desenvolvidas pela Universidade no cumprimento de sua missão.

(II) Na Matriz Curricular

O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto a nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e integração das diversas áreas do conhecimento.

Ele é indissociável da pesquisa, a qual gera ensino e produz ações sociais na extensão, orientando-se segundo a diretriz de uma visão clara do perfil do egresso definido, segundo à Missão da Universidade.

Neste contexto, a organização curricular de um curso deve pautar-se pelo entendimento de que a formação em nível superior deve buscar “uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática” que tenham eficiência e adaptabilidade aos novos desafios para a profissão. A matriz curricular deve ser pautada nos seguintes princípios:

-Eficiência – possibilidade resultados positivos de aprendizagem;

-Eficácia – fornece progressiva autonomia profissional e intelectual;

-Pertinência – corresponde aos anseios e necessidades sociais;

-Flexibilidade – permite variados tipos de formação habilitações diferenciadas em um mesmo programa.

MINUTA

Em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, o ensino de graduação e pós-graduação da UEA, busca formar profissionais que sejam capazes de se incorporar num sistema mais humanitário, atuando sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

2.5.4 Princípios Orientadores e estrutura do PPC

A organização e a estruturação dos cursos de graduação e pós-graduação são definidas através de Projeto Pedagógico que se consubstancia na proposta de cunho sócio-político pedagógico e que reflete a identidade e as intenções das instituições, a interdisciplinaridade, elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didáticos-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais, tendo em vista a formação acadêmica e profissional do estudante.

As Diretrizes Curriculares, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), representam orientações para a elaboração dos projetos pedagógicos de curso, fundamentada na Lei nº 9.394/96, a Resolução Nº 278/2018 – CEE/AM que trata do ensino superior de graduação e a Resolução nº 023/2019 – CONSUNIV que trata da estrutura curricular dos cursos de graduação.

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previsto na legislação – Resolução CNE/CES n. 01/2001, alterada pela Resolução CNE/CES n. 24/2002. É norteado pela Resolução Nº 056/2017 – CONSUNIV. A proposta de criação de novos cursos é encaminhada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em calendário próprio. No âmbito da UEA a proposta deve ser aprovada pelo Conselho Acadêmico da Unidade e depois pela Câmara de Pesquisa de Pós-Graduação. Uma vez que a proposta seja recomendada pela CAPES, o processo é encaminhado ao CONSUNIV para criação do curso.

Os cursos de especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto na Resolução CNE/CES n. 01, de 8 de junho de 2007.

O Programa de Pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas se destina à formação de Especialistas, Mestres e Doutores para atuar na área do ensino, da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.5.5 Práticas Pedagógicas Inovadoras

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho colocam novas exigências para a educação, que é chamada a atender essa nova demanda na formação do trabalhador. O contexto atual traz em seu bojo o desemprego ascendente e a redução da remuneração, ocasionando o aumento das desigualdades sociais, as

MINUTA

mudanças nas relações sociais e dificultando o acesso como a permanência no trabalho e na educação.

Os princípios metodológicos para o ensino e a aprendizagem nos cursos de graduação e pós-graduação da UEA, apoiam-se em diferentes campos do conhecimento, capaz de transformar formas convencionais e criar novos instrumentos para resolverem situações-problema-reais, que favoreçam o exercício da autonomia, relacionados de alguma forma com o exercício profissional.

Esses desafios exigem da sociedade a formação de um novo perfil de trabalhador, que atenda às demandas da sociedade contemporânea e consequentemente irá exigir um novo perfil de professor, que esteja em constante atualização, que seja partícipe da formulação de políticas educacionais ou de planejamento da educação e capaz de transformar suas práticas pedagógicas de forma crítica e transformadora do ambiente social.

Nesse contexto o perfil do trabalhador requer autonomia, trabalho em equipe, flexibilidade, dinamicidade, capacidade de resolver situações-problemas, contextualizar os conteúdos, ter uma aprendizagem significativa e crítica, ser criativo, dominar as novas tecnologias e saber conviver com as diferenças, necessitando adquirir essas habilidades por meio da ampliação de sua escolaridade, tornando-se um sujeito ativo e responsável por sua formação.

Ao docente cabe a compreensão das concepções de educação, de currículo e de planejamento, de seus objetivos, metodologias e formas de avaliação e dinamização da organização de seu trabalho pedagógico, no sentido de possibilitar diferentes atividades tais como as que envolvam os estudantes na elaboração e compreensão do conhecimento por meio de trabalhos em equipe, métodos de estudo de caso, seminários, pesquisa orientada, metodologias ativas, contextualização dos conteúdos, resolução de problemas, elaboração de projetos, oficinas, métodos andragógicos, aprendizagem colaborativa entre outras. Ou seja, de forma a compreender os meandros pelos quais passa a produção da ciência, da tecnologia e do conhecimento, que precisam estar presentes na prática do formador de profissionais, que é o professor universitário.

Assim contribuirá para a construção de uma educação mais humanizadora, a qual tenha clareza de suas possibilidades e de suas limitações, que seja compromissada com a formação de profissionais bem qualificados, técnica e eticamente.

Dessa feita, não se concebe mais um estudante passivo, com pouca interatividade nas atividades pedagógicas e sem autodidatismo, nem o professor como único detentor do conhecimento. Aqui o papel do professor universitário é ajudar o estudante a compreender, a ressignificar, a apreender e a se apropriar crítica e criativamente dos conteúdos, a fim de que esse saber retorne à

MINUTA

comunidade, em forma de atuação profissional ética e competente, por meio da criação de novos saberes e soluções para os problemas que assolam a vida em sociedade e a sobrevivência do planeta como um todo.

Portanto, o compromisso da universidade é fazer chegar aos estudantes esse conhecimento emancipatório, sendo acessível à maioria, provocando mudanças rumo à qualidade de vida para todos, e instrumentalizando os professores para lidar com as diversas situações didáticas, considerando que as práticas educativas estão intrinsecamente ligadas ao contexto social.

2.5.6 Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

Os cursos da UEA têm a sua estrutura referenciada pela legislação estabelecida para o ensino superior brasileiro e normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e por se tratar de uma Universidade Estadual pelas normativas do Conselho estadual de Educação (CEE), ressaltando as peculiaridades nacionais e locais e suas relações com o contexto internacional, com destaque para a necessidade de que sejam atendidas demandas sociais postas para a instituição, no seu conjunto, e para cada curso, em particular, nas áreas do ensino, a pesquisa e da extensão.

EstNesse sentido, e do ponto de vista diretivo e normativo da UEA, assinala-se, além do seu Estatuto, a existência de:

a) Políticas e princípios contidos no projeto Pedagógico Institucional (PPI) e retomados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
b) Estratégias e metas previstas no PDI, especialmente as que se referem aos aspectos didático-pedagógicos da organização e funcionamento dos cursos;
c) Diretrizes e orientações para o desenvolvimento dos projetos pedagógicos de cursos.

Destacam-se, nesses referenciais, o princípio da integração entre teoria e prática, [...] promotora de uma tomada de decisão dentro de uma ação contextualizada, adquirindo perspectivas de julgamento para compreender os diversos contextos do cotidiano. A interação entre saberes gera desenvolvimento de uma prática pedagógica autônoma e emancipatória e o princípio da interdisciplinaridade, compreendida como movimento intelectual e atidudinal que promove articulações, aproximações e complementações entre conteúdo afins, numa mesma área do conhecimento, ou de outras áreas, considerando a tendência de esgarçamento dos limites entre saberes específicos posta pelo avanço da ciência, da técnica e da tecnologia. Sua implementação requer olhares diferenciados vindos de mis de um curso, de graduação e de pós-graduação.

A atualização sistemática dos projetos pedagógicos, realizada de modo participativo com os docentes, tem permitido a adoção de algumas práticas inovadoras, especialmente relacionadas aos dois princípios acima destacados.

MINUTA

A inserção de atividades de investigação técnico-científica e de extensão nos planos de ensino dos componentes curriculares tornou mais clara a percepção desses princípios pelos discentes e resultou em mais facilidade aos docentes para promoverem e incentivarem a sua concretização nos variados espaços de produção de conhecimento (internos e externos à instituição), durante o percurso dos estudantes na instituição. Podem ser destacadas:

a) A realização de experiências em laboratório, mediante utilização de metodologias ativas, e a produção de relatórios técnicos, cuja elaboração instigue os discentes a buscar novos elementos que subsidiem seus comentários acerca dos resultados obtidos, conclusões e recomendações.
b) O incentivo à formação de grupos de estudos para finalidades específicas, que contribuam para a produção de conhecimento;
c) A produção de trabalhos acadêmicos e a divulgação de seus resultados;
d) A elaboração de projetos acadêmicos integradores e a realização de seminários integrativos;
e) A realização de visitas técnicas com objeto(s) de estudo definido(s) e *a posterior* reflexão, em sala de aula, do que se pôde constatar *in loco;*
f) A promoção e a participação em atividades de extensão (dentro e/ou fora da instituição) e a prestação de serviços à comunidade;
g) A promoção e o incentivo à realização de atividades complementares e de trabalhos de conclusão de curso;
h) Produção e capacitação de material didático e uso das novas tecnologias
i) Aprendizagem colaborativa, tendo o professor como mediador no processo;

Dado o acima exposto, a organização didático-pedagógica da UEA, explicitada nos projetos pedagógicos de cursos, vem sendo continuamente aperfeiçoada, viabilizando-se estratégias previstas no PDI, como a que aponta para a efetivação das políticas de ensino, em alto nível de qualidade em todos os níveis, de forma a acompanhar gradualmente as mudanças ocorridas na tecnologia e na sociedade.

2.5.6.1 Prática Profissional, Estágio e Atividades Complementares

O ordenamento, o planejamento e a organização do Programa de Estágio na Universidade é orientado pelas Comissões de Estágio das Unidades Acadêmicas, que tratam a temática junto ao colegiado de curso e dialogam sobre a Política do Estágio da UEA.

O Programa de Estágio da Universidade obedece às seguintes regulamentações:

- Lei de Estágio – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;

MINUTA

- Resolução CNE/CEB nº 02, de 20 de dezembro de 2019 (Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação em nível Superior);
- Resolução Nº 053/2015-CONSUNIV/UEA: Regulamenta os estágios supervisionados de estudantes de curso de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, obrigatórios ou não obrigatórios, em suas instalações ou fora delas e revoga a Resolução Nº 013/2009, frente à nova Lei de Estágios Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências;
- Resolução Nº 020/2009-CONSUNIV/UEA: Aprova a redução da carga horária de Estágios obrigatórios dos Cursos de Engenharia da EST/UEA, com base na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Resolução Nº 031/2011-CONSUVIV/UEA: Aprova concessão de auxílio-estágio aos estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas, aptos a realizarem Estágio Curricular Rural em Saúde Coletiva em municípios do Interior do Estado do Amazonas;
- Portaria Nº 593/2011-GR/UEA: Resolve aprovar a concessão de auxílio-estágio para custear despesas com alimentação e transporte no itinerário nos limites do município de destino, aos discentes dos cursos da área de Ciências da Saúde – UEA, regulamente matriculados na disciplina de Estágio Rural em Saúde Coletiva – ERSC.
- E o que dispõe o Projeto Pedagógico dos Cursos da Universidade do Estado do Amazonas.

O Estágio propicia a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos, a fim de se constituírem em instrumentos de integração e relações interdisciplinares, promovendo a aproximação do estudante à prática profissional nas atividades desenvolvidas em ambientes que favoreçam a formação, em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano no mercado de trabalho, buscando o compartilhamento de conhecimento e a construção de sua própria aprendizagem.

O Estágio Supervisionado obrigatório e o não obrigatório, também entendido como extracurricular ou atividade complementar estão articulados aos componentes curriculares dos cursos, norteados pelos pressupostos da relação teoria-prática, ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva dialética de reciprocidade e aprendizado mútuo, a partir da investigação, da interpretação e explicação da realidade vivenciada, aprimorando às características e especificidades estabelecidas no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Os convênios firmados favorecem oportunidades de campo de aprendizagem e fortalece as parcerias entre órgãos públicos, privados e do terceiro setor. O intermédio dos estagiários às empresas concedentes da UEA é realizado também pelas empresas conveniadas aos agentes de integração que são entidades públicas ou privadas, contratadas pelas instituições de ensino ou pela parte concedente de

MINUTA

estágio, devidamente regulamentada para exercer as competências de auxílio no processo de aperfeiçoamento do estágio.

Os cursos devem informar no regulamento de estágio de cada curso, na forma prevista no Projeto Pedagógico do Curso, as normativas para realização dos estágios, as especificidades quanto aos procedimentos acadêmicos metodológicos e operacionais, tais como carga horária, número de estudantes e outros, além de requisitos detalhados para que a carga horária efetivada no estágio integre a carga horária total do curso, esclarecendo que a carga horária total da disciplina é realizada pelo estudante e que parte dela para efeito de determinação de carga horária docente na disciplina de estágio, o professor-orientador computa a carga horária correspondente à parte teórica da disciplina e ao efetivo acompanhamento realizado "*in loco*".

Em relação as atividades complementares estão regulamentadas nos projetos pedagógico dos cursos de graduação e são consideradas as atividades que complementam a formação do discente, considerando o currículo pedagógico; ampliam o conhecimento teórico-prático com atividades extraclasse; fomentam a prática de trabalho entre grupos; estimulam as atividades de caráter solidário; incentivam a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor e enriquecem a formação pessoal e profissional do estudante.

É obrigatória a formalização do uso de direitos de seguro acidente pessoal e coletivo (Apólice de Seguro) para a realização de Estágio, práticas e atividades complementares.

Desse modo, vale ressaltar que todos os cursos de graduação, nos seus PPC´s expressam a forma de realização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, das práticas e das atividades complementares, no qual também devem estar descritas as metodologias de acompanhamento e avaliação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e as resoluções internas da Instituição de Ensino Superior.

Em se tratando de cursos de Pós-Graduação, o estágio, também chamado de residência ou estágio docente de nível superior na área de atuação, poderá ser obrigatório, conforme estabelecido nas normas e regulamentos interno de cada Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu.*

2.5.7 Processo de Avaliação

O processo de avaliação é imprescindível para a melhoria de todo e qualquer serviço e/ou produto gerado pelas organizações. Tal assertiva não é diferente nas

MINUTA

Instituições de Ensino Superior que precisam avaliar constantemente as suas ações para melhorar seus serviços e assim atingir sua missão institucional.

Mas por que avaliar? O que avaliar? Como avaliar? Quando avaliar? Esses são alguns dos questionamentos levantados pelos agentes diretos ou indiretos de um processo organizacional quando se deparam com a necessidade de avaliação institucional.

Nas instituições de ensino Superior, o processo de autoavaliação consiste, além de um sistema de gestão, numa perspectiva pedagógica de aprendizado constante com a comunidade discente, docente e técnico-administrativo.

A avaliação enquanto um processo sistêmico e unificado nas Instituições de Ensino Superior foi criada pela Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

A UEA dispõe de processos de avaliação implementados – Avaliação Institucional, Avaliação dos Cursos, Avaliação dos Docentes, Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos. Entretanto, tais processos avaliativos estão fragmentados de forma que não é possível entendê-los de maneira complementar, sistêmica.

2.5.7.1 Componentes do Sistema de Avaliação Institucional

O Sistema de Avaliação Institucional da UEA será composto dos seguintes processos avaliativos:

-Avaliação dos Cursos de Graduação;

-Avaliação Externa dos Cursos de Graduação;

-Autoavaliação Institucional;

-Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional;

-Avaliação do Desempenho Docente;

-Avaliação do Desempenho Discente e Avaliação do Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos.

Os processos avaliativos institucionais têm dois enfoques: avaliação interna e avaliação externa. A interna é realizada pela própria Instituição (Conselho Próprio de

MINUTA

Avaliação – CPA, Resolução n 044 de 2016/CONSUNIV/UEA) e a externa realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP.

2.5.7.2 Princípios Norteadores dos Processos Avaliativos da UEA

Toda e qualquer avaliação realizada pela Universidade do Estado do Amazonas será pautada pelos seguintes princípios:

a) **Impessoalidade**: os processos de avaliação buscam avaliar não as pessoas, mas as ações desenvolvidas; a estrutura existente, os processos, os resultados da UEA. Não se pretende fazer uso da avaliação institucional para julgar as pessoas.

b) **Transparência e credibilidade**: as avaliações precisam ser dotadas de credibilidade, para isso é necessário haver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo à participação voluntária. Todos devem ter conhecimento do desempenho institucional e UEA - 2017-2021 258 do que pode ser feito para melhorá-lo. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma mera formalidade, incapaz de estimular as pessoas ao seu exercício.

c) **Continuidade e regularidade**: a avaliação apenas para cumprimento legal não deve ser o objetivo principal da instituição. Ela precisa ser contínua e permanente para que assim, o processo de melhoria também seja dinâmico.

d) **Participação da comunidade universitária**: todos os atores da Universidade devem ter a oportunidade de participar direta e coletivamente das avaliações realizadas na instituição, caso contrário, a avaliação institucional não terá legitimidade.

e) **Objetividade e clareza**: a avaliação precisa ser objetiva e clara de forma que os envolvidos no processo compreendam o que está sendo avaliado, como e por quê.

f) **Respeito à identidade institucional**: apesar da necessidade de padronização de instrumentos e de indicadores de avaliação a fim de comparar o desempenho entre as instituições de ensino superior, é imprescindível que as avaliações da Universidade do Estado do Amazonas tenham como princípio basilar o respeito à sua identidade institucional (Missão, Visão e Princípios Institucionais), visto que as realidades vivenciadas são diferentes.

g) **Disposição para a mudança**: qualquer avaliação realizada deve trazer como consequência lógica o ato de mudança como condição para a inovação e a

MINUTA

qualidade dos serviços. Dessa forma, a avaliação não tem sentido se não for utilizada como um instrumento permanente de subsídio ao planejamento institucional para a melhoria da qualidade.

h) **Atuação efetiva**: os resultados das avaliações devem subsidiar as ações da UEA que deve atuar em conformidade com as necessidades da comunidade universitária.

2.5.7.3 O Sistema de Avaliação Institucional da UEA

a) Autoavaliação dos Cursos de Graduação

Na UEA, o setor responsável pela aplicação da Autoavaliação dos Cursos de Graduação é a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN. Ao final de cada semestre, a PROPLAN disponibiliza através do Sistema de Gestão Acadêmica – LYCEUM, o questionário de avaliação a ser respondido pelos discentes e docentes vinculados ao curso.

No questionário de Autoavaliação dos Cursos de Graduação são avaliadas as seguintes Dimensões:

1) Organização didático-pedagógica:

• Administração acadêmica: coordenação pedagógica, colegiado do curso;

• Projeto Pedagógico do Curso: concepção, currículo e avaliação;

• Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC, atividades complementares.

2) ***Corpo docente, corpo discente e corpo técnicoadministrativo***:

• Corpo docente: perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas;

• Corpo discente: atenção aos discentes;

• Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso.

3) ***Instalações físicas:***

• Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso;

• Instalações especiais e laboratórios específicos: cenário ambiente e laboratórios para formação (geral e básica, profissionalizante e específica, para prática profissional e prestação de serviços à comunidade).

MINUTA

2) A partir do resultado das avaliações é gerado um relatório por curso que abrange objetivamente os seguintes aspectos:

a) Contextualização do Curso;

b) Metodologia de Avaliação;

c) Análise dos Resultados;

d) Identificação dos Pontos fortes/pontos fracos;

e) Recomendações (sugestões de melhoria).

O Relatório de Autoavaliação do Curso de Graduação é encaminhado à PROGRAD para compor o processo de Reconhecimento do Curso junto ao Conselho Estadual de Educação e ao Coordenador do Curso analisado. Entretanto, a proposta é que este Relatório sirva como instrumento de gestão, sendo disponibilizado à Comissão Própria de Avaliação – CPA e aos gestores da UEA para análise dos pontos fortes e fracos.

b) Avaliação Externa dos Cursos de Graduação

A Avaliação Externa dos Cursos de Graduação é regulamentada através da Lei nº 10.861/2004 e da Resolução nº 129/2002-CEE/AM. A avaliação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Para tanto, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento do Conselho Estadual de Educação –CEE/AM.

A avaliação dos cursos de graduação resulta na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

c) Autoavaliação Institucional.

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

• À melhoria da qualidade da educação superior;

• À orientação da expansão de sua oferta;

• Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

MINUTA

• Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

É o processo de avaliação mais completo, pois é onde se avalia a instituição como um todo, e também mais complexo, em virtude da exigência de um conhecimento e um olhar mais holístico pelos atores envolvidos no processo em relação à instituição.

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece, entre outros aspectos, a obrigatoriedade da realização de procedimentos de autoavaliação pelas instituições de ensino superior (IES).

A avaliação institucional tem por objetivos a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural das IES, o aperfeiçoamento da sua função social, bem como fornecer subsídios para a formulação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Autoavaliação Institucional é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que utiliza dados primários (questionários) e secundários (Relatórios de Gestão) para subsidiar a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional que deve estar de acordo com a Nota Técnica INEP/ DAES/CONAES nº 065/2014 ou norma vigente. Este relatório é encaminhado ao Ministério da Educação – MEC, até o dia 30 de março do ano subsequente ao ano de avaliação.

Dessa forma, a proposta é que o Relatório de Avaliação Institucional seja amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica para que se possa realizar uma análise mais crítica de seus resultados, buscando soluções para minimizar os pontos fracos, aproveitando as oportunidades e maximizando as suas potencialidades.

Além disso, propõe-se utilizar o resultado dos demais processos avaliativos já realizados pela UEA (Relatório de Autoavaliação dos Cursos de Graduação, Relatório de Avaliação Externa dos Cursos de Graduação, Relatório de Avaliação de Desempenho Docente, Relatório de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos) como subsídio para análise dos resultados da Autoavaliação Institucional.

d) Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento de gestão norteador das ações de toda Instituição de Ensino Superior. Na UEA, o processo de avaliação do PDI não está implementado, o que torna mais difícil a análise do Plano.

MINUTA

Assim, a proposta é que a partir da vigência do PDI 2022- 2026 a UEA implemente a avaliação do mesmo, buscando adequá-lo a sua realidade sempre que necessário.

Para isso, a avaliação seria realizada anualmente pela PROPLAN, setor responsável pela execução do processo avaliativo do PDI, cabendo a esta analisar as ações e metas executadas.

e) Avaliação do Desempenho Discente – Avaliação Externa.

2.5.7.4 Processo de Avaliação

O processo de avaliação dos estudantes da UEA é realizado através da verificação do rendimento acadêmico, regulamentado através das Resoluções nº 002/2001 e 012/2006 – CONSUNIV (graduação) e Resolução nº 017/2003 – CONSUNIV (pós-graduação).

A verificação do rendimento acadêmico, nos cursos de graduação e pós-graduação, é feita por componente curricular, avaliando-se sempre a eficiência da aprendizagem e o índice de assiduidade, ambos com caráter eliminatório. Tal verificação pode ser feita através de exercícios acadêmicos, provas práticas, testes, trabalhos individuais ou coletivos ou quaisquer outros meios e formas de avaliação em situação real.

Considera-se aprovado o estudante de graduação que alcançar o índice de 75% de assiduidade e obtiver média 8,0 (oito) nas verificações programadas pelo professor. Os estudantes cuja média, na disciplina correspondente, for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 8,0 (oito) são submetidos aos exames finais realizados em datas definidas no calendário acadêmico, após o encerramento do período de aulas. Quanto aos estudantes aprovados, a estes é facultado participar do exame final da disciplina. A média final do estudante, por disciplina, é o resultado da média ponderada das notas obtidas, atribuindo-se peso 2 (dois) à média dos exercícios escolares e peso 1 (um) à nota do exame final. A nota final para aprovação, após a realização do exame, será a média 6,0.

No caso da Pós-Graduação, considera-se aprovado o estudante que alcançar o índice de 75% de assiduidade e obtiver média final 7,0 (sete) nas verificações programadas pelo professor.

f) Avaliação Externa Discente.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos

MINUTA

programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O ENADE é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A primeira aplicação do ENADE ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

O ENADE tem por objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o UEA - 2017-2021 262 nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES é composto também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o ENADE, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), normatizados pela Portaria nº 40 de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

O conceito ENADE é divulgado anualmente para os cursos que tiveram estudantes concluintes participantes do processo. O seu cálculo, no entanto, não é necessariamente realizado por curso, mas por Unidade de Observação.

O conceito ENADE é calculado desde 2004, e a UEA começou a ser avaliada através deste conceito em 2011, conforme Resolução nº 006/2011-CONSUNIV/UEA.

g) Avaliação do Desempenho Docente

A avaliação do Desempenho Docente é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei n° 3656/2011-PCCR. A avaliação docente em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 028/2010-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal.

MINUTA

Os avaliadores são a Chefia colegiada, formada pelo Coordenador do curso e Diretor da Unidade, discentes, docente Tutor (no caso de Estágio Probatório) e o próprio docente (autoavaliação). São avaliados os seguintes aspectos:

I.Assiduidade;

II. Pontualidade;

III. Competência profissional;

IV. Urbanidade no trato;

V. Atualização curricular;

VI. Produtividade acadêmica.

h) Avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos

Assim como a Avaliação do Docente, a Instituição precisa conhecer o seu quadro de servidores técnico-administrativos e a melhor maneira de conseguir êxito nesse processo é avaliando.

A avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei n° 3656/2011-PCCR, sendo que a avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal. UEA - 2017-2021

Os avaliadores são a Chefia Imediata e Comissão de Avaliação que avaliam os seguintes aspectos:

I. Assiduidade;

II. Pontualidade;

III. Competência profissional;

IV. Urbanidade no trato;

MINUTA

V. Participação em atividades próprias da Universidade

2.5.8 Incorporação de Avanços Tecnológicos

Com base na percepção de que o perfil dos estudantes da educação superior está mudando com uma velocidade surpreendente, a partir do que se percebe claramente que, para atendimento educacional eficaz, esses estudantes demandam a incorporação dos avanços tecnológicos e a modernização das atividades educacionais.

Visando implementar a qualidade dos recursos tecnológicos para seus cursos a Instituição oferece aos seus estudantes e docentes acesso a computadores conectados em rede de Internet, projetores multimídia, conexão wireless e sistema de gestão acadêmica com o objetivo de estimular o processo comunicativo por meio do Portal Acadêmico (cronogramas de aulas, materiais de apoio, notas, frequências, avisos dos docentes e dos diversos setores da Instituição), além da inserção de componentes curriculares para aperfeiçoamento e uso dos novos recursos tecnológicos aplicados ao processo de ensino e de aprendizagem.

Entre os docentes, estimula-se a incorporação e utilização de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos estudantes aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A instituição incentiva, também, a participação de docentes em eventos que abordam temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem, no conjunto dos estudantes, este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A fim de viabilizar a execução do projeto pedagógico de curso ofertado, a UEA promove a busca pelo conhecimento e a autonomia no processo ensino-aprendizagem, desenvolvendo mecanismos institucionalizados de comunicação interna e externa já utilizada no corpo discente, tendo como finalidade:

a) Promover canais acessíveis de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa, que possibilitem a divulgação das ações institucionais;

b) Aperfeiçoar os mecanismos definidos para a coleta, sistematização e divulgação da informação, bem como, os mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação;

MINUTA

c) Utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como mecanismos para garantir que a informação e a comunicação favoreçam a articulação entre as distintas áreas da Instituição e colabore com a tomada de decisões;

d) Aplicar as TICs como apoio às atividades acadêmicas, especialmente aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;

e) Estimular o uso da Internet e de outros recursos de comunicação interativa.

De modo específico, em termos de avanços tecnológicos, a UEA incorpora recursos na sua oferta educacional por meio das seguintes ações, dentre outras:

a) Oferta de até 20% da carga horária dos cursos de graduação reconhecidos em EAD, utilizando-se ambiente virtual de aprendizagem e processos de mediação (síncrona ou assíncrona) que oferecem ao estudante um completo espaço de interação e colaboração com docentes e colegas;

b) Sistema de gerenciamento de biblioteca, possibilitando consulta, reserva, empréstimo, devolução e renovação eletrônica e otimizando o tempo de estudantes e docentes. Além do acervo físico da biblioteca, os estudantes ainda contam com o acervo virtual, que permite o acesso aos livros, disponibilizados eletronicamente, acervos virtuais por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UEA;

c) Sistema de Internet, que disponibiliza diversos serviços aos colaboradores, para gerenciamento de pessoal, de contatos, dos calendários, de políticas, de acesso a informações, dentre outras possibilidades;

d) Uso da Plataforma Educacional *Gloogle Classroom*, bem como os demais aplicativos do Google, plataforma AVA/UEA, IPTV recursos da telemedicina e telesaúde, recursos mediados por tecnologias, que disponibiliza serviços que facilitam a comunicação entre docentes e estudantes. Nesta plataforma os professores podem criar e receber tarefas, fazer uso *google* drive entre outras possibilidades de interação e dinamização das aulas com uso da tecnologia.

2.5.9 Desenvolvimento de materiais pedagógicos

O desenvolvimento de materiais pedagógicos inovadores e diversificados se constituirá para dinamizar os espaços de aprendizagem, estimular o aprofundamento dos saberes, incentivar a aplicação prática em diferentes disciplinas e também como motivação para docentes e discentes na práxis pedagógica, aliando-os aos recursos tecnológicos que estão à disposição com o avanço da tecnologia da informação e da comunicação.

MINUTA

Atualmente há um desenvolvimento tecnológico, que afeta a vida de todos, criando novos conceitos, novos comportamentos, fenômenos e situações novas que requerem estudos, pesquisas, atualização dos currículos, metodologias e uma série de elementos de caráter educativo e pedagógico e de novas disciplinas voltadas para esse aprendizado, como *tecnologias e educação*, *tecnologia e inclusão social* ou *tecnologias educacionais*.

A UEA fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que serão administrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de materiais didático e as exigências inovadoras dos cursos.

São exemplos de materiais pedagógicos institucionais utilizados pela UEA: ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), disponíveis a todos os cursos, presenciais ou semipresenciais (nestes, apenas nos cursos reconhecidos, até o limite de 20% da carga horária total para sua integralização); objetos digitais de aprendizagem e manuais.

Nesse sentido, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos estudantes; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

Materiais pedagógicos específicos podem ser desenvolvidos pelos professores (eventualmente, com a participação dos estudantes), de acordo com a natureza dos componentes curriculares que ministram, dentro de especificações e padrões coerentes com os objetivos que se desejam alcançar. A orientação institucional é que o uso de práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação possibilitem o desenvolvimento dos objetivos dos currículos e Projetos Pedagógicos dos cursos.

Portanto a utilização dos recursos pedagógicos e materiais tecnológicos deve ser inovadora, com o fito de promover e facilitar o processo de ensino e de aprendizagem para que o estudante possa refletir, analisar, interpretar e desenvolver-se como um sujeito ativo na vida social e profissional.

2.5.9 Tecnologia de informação e comunicação (TIC) – no processo ensino-aprendizagem

MINUTA

É importante ressaltar, que tanto no âmbito educativo como no organizacional a TIC está assumindo um papel cada vez mais fluente e imprescindível, sendo notória uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização. Se encararmos os diversos componentes das IES numa perspectiva sistêmica, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos dar um salto qualitativo na produtividade e eficiência do uso educativo da TIC, o qual contribuirá com os resultados educativos da instituição, cujo beneficiário principal é o estudante.

Pretende-se, com esta ação de formação promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar das TIC´s, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação no processo de ensino/aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Busca-se, também promover a reflexão sobre metodologias de aplicação da TIC no processo de ensino/aprendizagem, incentivar a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização on-line, prolongando os momentos de aprendizagem.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pela TIC podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do estudante e a inclusão de novas áreas curriculares e extracurriculares, justifica a formação de professores de forma a dar resposta a estes paradigmas, incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho.

MINUTA